

第 26 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二二年六月二十九日，星期三



Número 26

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第106/2022號行政長官批示，委任社會工作局行政管理委員會一名正選成員及一名候補成員。	11781
第107/2022號行政長官批示，續任澳門大學校長。	11781
第108/2022號行政長官批示，以臨時定期委任方式續任消防局一名消防總長在颱風委員會秘書處執行職務。	11782

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2022, que designa o membro efectivo e membro suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Acção Social.	11781
Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2022, que renova a nomeação do reitor da Universidade de Macau.	11781
Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2022, que renova a nomeação, em comissão eventual de serviço, um chefe principal do Corpo de Bombeiros para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões.	11782

政府總部事務局：

批示摘錄一份。..... 11782

保安司司長辦公室：

第65/2022號保安司司長批示，以定期委任方式委任司法警察局副局長。..... 11783

第68/2022號保安司司長批示，批准取消使用58台錄像監視系統攝影機，並安裝及使用58台錄像監視系統攝影機，以及續期使用543台錄像監視系統攝影機。..... 11784

終審法院院長辦公室：

聲明書一份。..... 11794

旅遊局：

批示摘錄一份。..... 11794

勞工事務局：

批示摘錄一份。..... 11795

文化局：

批示摘錄數份。..... 11796

聲明書一份。..... 11797

衛生局：

批示摘錄數份。..... 11798

藥物監督管理局：

批示摘錄數份。..... 11799

文化發展基金：

決議摘錄一份。..... 11800

政府機關通告及公告**澳門貿易投資促進局佈告：**

將若干權力授予澳門貿易投資促進局執行委員會代主席及多名執行委員。..... 11801

澳門金融管理局佈告：

二零二二年四月三十日澳門特別行政區財政儲備的資產負債分析表。..... 11802

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等刑事偵查員二十缺對外開考的知識考試（筆試）合格並獲准進入體格檢查（醫生檢查第一部份）之准考人名單。..... 11804

衛生局佈告：

為填補醫院職務範疇（皮膚科）主治醫生兩缺普通對外開考的最後成績名單。..... 11804

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:

Extracto de despacho. 11782

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 65/2022, que nomeia, em comissão de serviço, o subdirector da Polícia Judiciária. 11783

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022, que autoriza o cancelamento da utilização de 58 câmaras de videovigilância, a instalação e utilização de 58 câmaras de videovigilância e a renovação da utilização de 543 câmaras de videovigilância. 11784

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Declaração..... 11794

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 11794

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extracto de despacho. 11795

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 11796

Declaração. 11797

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 11798

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica:

Extractos de despachos. 11799

Fundo de Desenvolvimento da Cultura:

Extracto de deliberação. 11800

Avisos e anúncios oficiais**Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:**

Delegação de poderes no presidente, substituto, e em vários vogais executivos da Comissão Executiva do IPIM. 11801

Autoridade Monetária de Macau:

Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Abril de 2022. 11802

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos (prova escrita) e admitidos no exame médico (inspecção médica — 1.ª parte) do concurso externo, para o preenchimento de vinte vagas de investigador criminal de 2.ª classe. 11804

Serviços de Saúde:

Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, externo, para o preenchimento de duas vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (dermatologia). 11804

房屋局佈告：

將若干權限轉授予兩名副局長及多名主管人員。	11805
將若干權限授予兩名副局長及多名主管人員。	11807

公證署公告及其他公告

澳門聖安多尼兄弟會——章程。	11812
港澳飛翼船有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11821
澳門旅遊娛樂股份有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11824
遠東水翼船務有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11827
CSI集團有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11831
澳門賽馬股份有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11833
澳門公共汽車股份有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11835
榮興彩票有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11840
澳門有線電視股份有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11843
澳門新福利公共汽車有限公司——二零二一年度營業帳目報告。	11845

附註：二零二二年六月二十三日刊登了第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組副刊、二零二二年六月二十四日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊，內容如下：

二零二二年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組副刊：

目 錄**澳門特別行政區****行政長官辦公室：**

第103/2022號行政長官批示，延長澳門特別行政區分別與澳娛綜合度假股份有限公司、永利渡假村（澳門）股份有限公司及銀河娛樂場股份有限公司簽署的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給合同的期限至二零二二年十二月三十一日。	11764
--	-------

Instituto de Habitação:

Subdelegação de competências nos dois vice-presidentes e em várias chefias.	11805
Delegação de competências nos dois vice-presidentes e em várias chefias.	11807

Anúncios notariais e outros

Irmandade de Santo António de Lisboa (Macau). — Estatutos.	11812
Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11821
Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11824
Far East Hidrofoil Companhia, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11827
Grupo CSI, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11831
Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11833
Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11835
Sociedade de Lotarias Wing Hing Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11840
TV Cabo Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11843
Transmac — Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. — Relatório das contas do exercício de 2021.	11845

Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 25/2022, II Série, de 23 de Junho, e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 25/2022, II Série, de 24 de Junho, inserindo o seguinte:

No Boletim Oficial da RAEM n.º 25/2022, II Série, suplemento, de 23 de Junho:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Gabinete do Chefe do Executivo:**

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2022, que prorroga o prazo dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, outorgados respectivamente entre a RAEM e a SJM Resorts, S.A., entre a RAEM e a Wynn Resorts (Macau), S.A., e entre a RAEM e a Galaxy Casino, S.A., até ao dia 31 de Dezembro de 2022.	11764
---	-------

二零二二年六月二十四日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊：

No Boletim Oficial da RAEM n.º 25/2022, II Série, 2.º suplemento, de 24 de Junho:

目 錄

澳門特別行政區

財政局：

澳門特別行政區與銀河娛樂場股份有限公司簽署之公證合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同的修改合同。.....	11766
澳門特別行政區與澳娛綜合度假股份有限公司簽署之公證合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同的修改合同。.....	11769
澳門特別行政區與永利渡假村（澳門）股份有限公司簽署之公證合同摘錄——澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同的修改合同。.....	11772

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Galaxy Casino, S.A. — Alteração ao Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino na Região Administrativa Especial de Macau.	11766
Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e a SJM Resorts, S.A. — Alteração ao Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino na Região Administrativa Especial de Macau.	11769
Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Wynn Resorts (Macau), S.A. — Alteração ao Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino na Região Administrativa Especial de Macau.	11772

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 106/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》第八條第一款（四）項及第三款，以及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下財政局代表為社會工作局行政管理委員會成員：

1. São designados como membros do Conselho Administrativo do Instituto de Acção Social, os seguintes representantes da Direcção dos Serviços de Finanças:

（一）Ulisses Júlio Freire Marques為正選成員；

1) Ulisses Júlio Freire Marques, como membro efectivo;

（二）蔡倩為候補成員。

2) Choi Sin, como membro suplente.

二、正選成員的每月報酬相當於公職薪俸表一百點的百分之八十。

2. A remuneração mensal do membro efectivo é fixada em 80% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

三、候補成員每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在正選成員的報酬中扣除。

3. O membro suplente tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

四、廢止第28/2016號行政長官批示。

4. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2016.

五、本批示自公佈翌日起生效。

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年六月十六日

16 de Junho de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 107/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma ordem executiva, o Chefe do Executivo manda:

獨一款——續任宋永華教授為澳門大學校長，由二零二三年一月九日起，為期三年。

Único — É renovada a nomeação do Professor Doutor Song Yonghua como reitor da Universidade de Macau, pelo período de três anos, a partir de 9 de Janeiro de 2023.

二零二二年六月十六日

16 de Junho de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 108/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十七條第二款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任消防局傅文佳消防總長（編號402971）在颱風委員會秘書處執行職務，為期一年。

二、每月報酬相等於其在消防局的原職位報酬，且不影響第8/2012號法律《保安部隊及保安部門的附帶報酬》第三條及第三-A條的適用。

三、有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金、消防局福利會會員費作出扣除的僱主實體的負擔由澳門保安部隊事務局承擔。

四、確認擔任該職務屬公共利益。

五、本批示自二零二二年七月十七日起產生效力。

二零二二年六月十六日

行政長官 賀一誠

二零二二年六月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政府總部事務局

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二二年六月十五日批示：

黎漢輝——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年六月十七日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, Fu Man Kai, chefe principal do Corpo de Bombeiros, n.º 402 971, para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, pelo prazo de um ano.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem no Corpo de Bombeiros, sem prejuízo do disposto nos artigos 3.º e 3.º-A da Lei n.º 8/2012 (Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança).

3. Cabe à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, e quotização para a Obra Social do Corpo de Bombeiros, na parte respeitante à entidade patronal.

4. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2022.

16 de Junho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2022.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 15 de Junho de 2022:

Lai Hon Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 17 de Junho de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

保安司司長辦公室

第 65/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條、第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條，以及第35/2020號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三條第一款、第三十八條第一款（一）項、第三十九條及第四十一條的規定，結合第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁文照為司法警察局副局長，自二零二二年七月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由司法警察局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年六月九日

保安司司長 黃少澤

附件

委任督察長梁文照擔任司法警察局副局長一職的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——督察長梁文照的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任司法警察局副局長一職。

學歷：

——法學學士。

專業簡歷：

——1993年8月，進入原司法警察司工作；

——2006年10月，擔任司法警察局情報處職務主管；

——2010年11月，擔任司法警察局特別調查處代處長；

——2011年2月，擔任司法警察局特別調查處處長；

——2015年12月，擔任保安司司長辦公室顧問；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 65/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e dos artigos 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 38.º, dos artigos 39.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Luis Leong para o cargo de subdirector da Polícia Judiciária, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2022.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Polícia Judiciária.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

9 de Junho de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do inspector chefe Luis Leong para o cargo de subdirector da Polícia Judiciária:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

— Reconhecida competência profissional e aptidão do inspector chefe Luis Leong para o exercício do cargo de subdirector da Polícia Judiciária, o que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Direito.

Curriculum profissional:

— Ingresso na ex-Directoria da Polícia Judiciária, em Agosto de 1993;

— Chefia funcional da Divisão de Informações da Polícia Judiciária, em Outubro de 2006;

— Chefe da Divisão de Investigação Especial da Polícia Judiciária, substituto, em Novembro de 2010;

— Chefe da Divisão de Investigação Especial da Polícia Judiciária, em Fevereiro de 2011;

— Assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, em Dezembro de 2015;

——2016年9月，擔任司法警察局博彩罪案調查處處長；

——2017年2月，擔任司法警察局博彩罪案調查處處長；

——2017年12月，擔任司法警察局博彩及經濟罪案調查廳代廳長；

——2018年3月，擔任司法警察局博彩及經濟罪案調查廳廳長；

——2021年1月，擔任司法警察局刑事調查廳代廳長；

——2021年2月，擔任司法警察局刑事調查廳廳長；

——2022年6月1日至今，擔任司法警察局代副局長。

嘉獎：

——2009年及2012年，獲頒授「卓越功績獎」；

——2001年至2010年，獲頒發共四個「個人嘉獎」；

——1995年至2020年，獲頒發共二十三個「集體嘉獎」；

——2003年及2011年，獲頒發「集體表揚」。

— Chefe da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo da Polícia Judiciária, substituto, em Setembro de 2016;

— Chefe da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo da Polícia Judiciária, em Fevereiro de 2017;

— Chefe do Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos da Polícia Judiciária, substituto, em Dezembro de 2017;

— Chefe do Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos da Polícia Judiciária, em Março de 2018;

— Chefe do Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, substituto, em Janeiro de 2021;

— Chefe do Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, em Fevereiro de 2021;

— Subdirector da Polícia Judiciária, substituto, desde o dia 1 de Junho de 2022 até à presente data.

Louvores:

— Em 2009 e 2012 foram-lhe concedidas «Menções de Mérito Excepcional»;

— De 2001 a 2010 foram-lhe concedidos, no total, 4 «Louvores individuais»;

— De 1995 a 2020 foram-lhe concedidos, no total, 23 «Louvores colectivos»;

— Em 2003 e 2011 foram-lhe concedidos «Elogios colectivos».

第 68/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 取消使用經第55/2020號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝影機，合共58台；(附表一)

二) 於下列公共地方(附表二)安裝及使用合共58台錄像監視系統攝影機；

三) 續期使用經第55/2020號、第129/2020號、第33/2021號、第102/2021號及第8/2022號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝影機，合共543台。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 58 câmaras de videovigilância (anexo I), cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 55/2020;

2) A instalação e utilização de 58 câmaras de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo II;

3) A renovação da utilização de 543 câmaras de videovigilância, cuja autorização foram conferidas pelos Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 55/2020, 129/2020, 33/2021, 102/2021 e 8/2022.

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，自第55/2020號保安司司長批示屆滿日起計算，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二二年六月二十三日

保安司司長 黃少澤

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 55/2020, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Junho de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表一：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	A002	花王堂斜巷	花王堂斜巷，花王堂前地，白鴿巢前地，花王堂街
2.	A005	關前後街	關前後街，大關斜巷，俊秀圍
3.	A007	巴素打爾古街	巴素打爾古街，非利喇街，卑度路街，燕主教街，美基街，貢士旦甸奴街
4.	B010	大砲台斜巷	大砲台斜巷，醫院後街，日頭街
5.	B018	大砲台斜巷	大砲台斜巷，炮兵馬路
6.	C001	東望洋新街	東望洋新街，崗陵街，愕街，巴冷登街
7.	C007	水坑尾街	水坑尾街，白馬行，鴨巷
8.	D074	畢仕達大馬路	畢仕達大馬路，高美士街，金蓮花廣場
9.	D076	馬六甲街	馬六甲街，高美士街，羅理基博士大馬路

Anexo I:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	A002	Calçada do Botelho	Calçada do Botelho, Largo de Santo António, Praça de Luís de Camões, Rua de Santo António
2.	A005	Rua de Nossa Senhora do Amparo	Rua de Nossa Senhora do Amparo, Calçada do Amparo, Pátio de Chôn Sau
3.	A007	Rua do Visconde Paço de Arcos	Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua do Coronel Ferreira, Rua de Pedro Nolasco, Rua do Bispo Enes, Rua de Miguel Aires, Rua de Constantino Brito
4.	B010	Calçada do Monte	Calçada do Monte, Rua do Pato, Rua do Sol
5.	B018	Calçada do Monte	Calçada do Monte, Caminho dos Artífices
6.	C001	Rua Nova à Guia	Rua Nova à Guia, Rua da Colina, Rua da Surpresa, Rua do Brandão
7.	C007	Rua do Campo	Rua do Campo, Rua de Pedro Nolasco da Silva, Travessa do Pato
8.	D074	Avenida de Marciano Baptista	Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Praça Flor de Lótus
9.	D076	Rua de Malaca	Rua de Malaca, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
10.	D079	海港街	海港街, 水塘巷
11.	D084	友誼大馬路	友誼大馬路, 新安花園
12.	D091	友誼大馬路	友誼大馬路, 羅理基博士大馬路
13.	E007	十月初五日街	十月初五日街, 康公廟前地
14.	F012	南灣大馬路	南灣大馬路, 約翰四世大馬路, 水坑尾街
15.	F014	南灣大馬路	南灣大馬路, 新馬路, 殷皇子大馬路
16.	G015	馬統領街	馬統領街, 羅保博士街, 南灣巷
17.	I006	下環街	下環街, 小販巷, 偶像圍
18.	I023	媽閣斜巷	媽閣斜巷, 媽閣街, 媽閣斜坡
19.	K008	白鴿巢前地	白鴿巢前地, 連勝街
20.	K024	船廠巷	林茂海邊街, 沙梨頭海邊大馬路, 船廠巷
21.	N003	美副將大馬路	爹利仙拿姑娘街, 美副將大馬路, 望廈街, 連勝馬路
22.	P001	青洲大馬路	青洲大馬路, 白朗古將軍大馬路
23.	P007	沙梨頭南街	沙梨頭南街, 海灣南街

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
10.	D079	Rua do Terminal Marítimo	Rua do Terminal Marítimo, Travessa do Reservatório
11.	D084	Avenida da Amizade	Avenida da Amizade, Edifício Jardim San On
12.	D091	Avenida da Amizade	Avenida da Amizade, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues
13.	E007	Rua de Cinco de Outubro	Rua de Cinco de Outubro, Largo do Págo-de do Bazar
14.	F012	Avenida da Praia Grande	Avenida da Praia Grande, Avenida de D. João IV, Rua do Campo
15.	F014	Avenida da Praia Grande	Avenida da Praia Grande, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida do Infante D. Henrique
16.	G015	Rua do Comandante Mata e Oliveira	Rua do Comandante Mata e Oliveira, Rua do Dr. Pedro José Lobo, Travessa da Praia Grande
17.	I006	Rua da Praia do Manduco	Rua da Praia do Manduco, Travessa dos Vendilhões, Pátio da Estátua
18.	I023	Calçada da Barra	Calçada da Barra, Rua da Barra, Rampa da Barra
19.	K008	Praça de Luís de Camões	Praça de Luís de Camões, Rua de Coelho do Amaral
20.	K024	Travessa dos Estaleiros	Rua Marginal do Lam Mau, Avenida Marginal do Patane, Travessa dos Estaleiros
21.	N003	Avenida do Coronel Mesquita	Rua da Madre Terezi-na, Avenida do Coronel Mesquita, Rua de Mong Há, Estrada de Coelho do Amaral
22.	P001	Avenida do Conselheiro Borja	Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do General Castelo Branco
23.	P007	Rua Sul do Patane	Rua Sul do Patane, Rua da Bacia Sul

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
24.	P008	飛喇士街	飛喇士街, 和樂大馬路, 沙梨頭新街
25.	P010	和樂大馬路	和樂大馬路, 青洲街
26.	P013	沙梨頭新街	沙梨頭新街, 沙梨頭海邊大馬路, 雅廉訪大馬路
27.	Q003	黑沙環馬路	黑沙環馬路, 慕拉士大馬路, 黑沙環第七街, 黑沙環第一街
28.	R009	馬交石斜坡	馬交石斜坡, 新雅馬路
29.	S012	菜園涌北街	菜園涌北街, 牧場街
30.	S013	菜園涌邊街	菜園涌邊街, 台山新城市第二街, 看台街, 巴波沙大馬路, 菜園涌街
31.	S014	白朗古將軍大馬路	白朗古將軍大馬路, 菜園涌邊街, 菜園涌邊巷, 菜園涌北街
32.	S022	青洲新馬路	青洲新馬路, 菊花巷
33.	S023	青洲河邊馬路	鴨涌馬路, 青洲河邊馬路
34.	S028	白朗古將軍大馬路	白朗古將軍大馬路, 李寶椿街
35.	S031	青洲河邊馬路	青洲河邊馬路
36.	T081	黑沙環馬路	黑沙環馬路, 拱形馬路, 蓮峰街

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
24.	P008	Rua do General Ivens Ferraz	Rua do General Ivens Ferraz, Avenida da Concórdia, Rua Nova do Patane
25.	P010	Avenida da Concórdia	Avenida da Concórdia, Rua do Conselheiro Borja
26.	P013	Rua Nova do Patane	Rua Nova do Patane, Avenida Marginal do Patane, Avenida do Ouvidor Arriaga
27.	Q003	Estrada da Areia Preta	Estrada da Areia Preta, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua Sete do Bairro da Areia Preta, Rua Um do Bairro da Areia Preta
28.	R009	Rampa dos Cavaleiros	Rampa dos Cavaleiros, Estrada da Bela Vista
29.	S012	Rua Norte do Canal das Hortas	Rua Norte do Canal das Hortas, Rua dos Currais
30.	S013	Rua Marginal do Canal das Hortas	Rua Marginal do Canal das Hortas, Rua Dois da Cidade Nova de T'oi Sán, Rua da Tribuna, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Rua do Canal das Hortas
31.	S014	Avenida do General Castelo Branco	Avenida do General Castelo Branco, Rua Marginal do Canal das Hortas, Travessa Marginal do Canal das Hortas, Rua Norte do Canal das Hortas
32.	S022	Estrada Nova da Ilha Verde	Estrada Nova da Ilha Verde, Travessa do Crisântemo
33.	S023	Estrada Marginal da Ilha Verde	Estrada do Canal dos Patos, Estrada Marginal da Ilha Verde
34.	S028	Avenida do General Castelo Branco	Avenida do General Castelo Branco, Rua de Lei Pou Ch'ôn
35.	S031	Estrada Marginal da Ilha Verde	Estrada Marginal da Ilha Verde
36.	T081	Estrada da Areia Preta	Estrada da Areia Preta, Estrada do Arco, Rua do Templo Lin-Fong

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
37.	T082	拱形馬路	拱形馬路，三角花園，亞馬喇土腰
38.	T085	祐漢新村第一街	祐漢新村第一街，祐漢新村第四街，祐漢新村第五街，祐漢新村第六街
39.	T094	市場街	市場街，馬場大馬路，永添街
40.	T095	長壽大馬路	中心街，長壽大馬路，祐漢新村第八街
41.	T096	看台街	看台街，永寧廣場，長壽大馬路
42.	T100	馬場東大馬路	菜園街，馬場東大馬路，勞動節大馬路
43.	T101	勞動節大馬路	馬場東大馬路，菜園街，勞動節大馬路
44.	T102	馬場東大馬路	馬場東大馬路，馬場海邊馬路，高利亞海軍上將大馬路，黑沙環新街
45.	T105	馬場海邊馬路	馬場海邊馬路，祐漢新村第二街，黑沙環第七街，黑沙環第四街
46.	W019	馬揸度博士大馬路	馬揸度博士大馬路，馬交石巷，圓台巷
47.	W020	馬揸度博士大馬路	馬揸度博士大馬路，圓台巷，黑沙環新街

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
37.	T082	Estrada do Arco	Estrada do Arco, Jardim Triangular, Istmo de Ferreira do Amaral
38.	T085	Rua Um do Bairro Iao Hon	Rua Um do Bairro Iao Hon, Rua Quatro do Bairro Iao Hon, Rua Cinco do Bairro Iao Hon, Rua Seis do Bairro Iao Hon
39.	T094	Rua do Mercado de Iao Hon	Rua do Mercado de Iao Hon, Avenida do Hipódromo, Rua do Progresso
40.	T095	Avenida da Longevidade	Rua Direita do Hipódromo, Avenida da Longevidade, Rua Oito do Bairro Iao Hon
41.	T096	Rua da Tribuna	Rua da Tribuna, Alameda da Tranquilidade, Avenida da Longevidade
42.	T100	Avenida Leste do Hipódromo	Rua das Hortas, Avenida Leste do Hipódromo, Avenida 1.º de Maio
43.	T101	Avenida 1.º de Maio	Avenida Leste do Hipódromo, Rua das Hortas, Avenida 1.º de Maio
44.	T102	Avenida Leste do Hipódromo	Avenida Leste do Hipódromo, Estrada Marginal do Hipódromo, Avenida do Almirante Magalhães Correia, Rua Nova da Areia Preta
45.	T105	Estrada Marginal do Hipódromo	Estrada Marginal do Hipódromo, Rua Dois do Bairro Iao Hon, Rua Sete do Bairro da Areia Preta, Rua Quatro do Bairro da Areia Preta
46.	W019	Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado	Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, Travessa de Má Káu Séak, Travessa da Doca dos Holandeses
47.	W020	Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado	Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, Travessa da Doca dos Holandeses, Rua Nova da Areia Preta

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
48.	W023	東北大馬路	東北大馬路，黑沙環中街
49.	W026	黑沙環中街	黑沙環中街
50.	W028	東北大馬路	東北大馬路，黑沙環中街
51.	W030	東北大馬路	東北大馬路，友誼橋大馬路，友誼圓形地
52.	W033	慕拉士大馬路	新雅馬路，慕拉士大馬路，區神父街，東北大馬路，慕拉士巷
53.	Y019	孫逸仙大馬路	孫逸仙大馬路
54.	Y024	友誼大馬路	友誼大馬路，孫逸仙大馬路
55.	Y025	澳門科學館（前地）	澳門科學館（前地）
56.	Z001	得勝斜路	得勝斜路，東望洋斜巷，東望洋巷
57.	TC006	氹仔東北馬路	氹仔東北馬路，北安碼頭馬路
58.	TP004	黑沙龍爪角海濱路	黑沙龍爪角海濱路

附表二：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	A002A	花王堂斜巷	花王堂斜巷，花王堂前地，白鴿巢前地，花王堂街
2.	A005A	關前後街	關前後街，大關斜巷，俊秀圍

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
48.	W023	Avenida do Nordeste	Avenida do Nordeste, Rua Central da Areia Preta
49.	W026	Rua Central da Areia Preta	Rua Central da Areia Preta
50.	W028	Avenida do Nordeste	Avenida do Nordeste, Rua Central da Areia Preta
51.	W030	Avenida do Nordeste	Avenida do Nordeste, Avenida da Ponte da Amizade, Rotunda da Amizade
52.	W033	Avenida de Venceslau de Morais	Estrada da Bela Vista, Avenida de Venceslau de Morais, Rua do Padre Eugénio Taverna, Avenida do Nordeste, Travessa de Venceslau de Morais
53.	Y019	Avenida Dr. Sun Yat-Sen	Avenida Dr. Sun Yat-Sen
54.	Y024	Avenida da Amizade	Avenida da Amizade, Avenida Dr. Sun Yat-Sen
55.	Y025	Centro de Ciência de Macau (Praça)	Centro de Ciência de Macau (Praça)
56.	Z001	Calçada da Vitória	Calçada da Vitória, Calçada do Gaio, Travessa do Gaio
57.	TC006	Estrada Nordeste da Taipa	Estrada Nordeste da Taipa, Estrada da Ponte de Pac On
58.	TP004	Rua de Hac Sá Long Chao Kok	Rua de Hac Sá Long Chao Kok

Anexo II:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	A002A	Calçada do Botelho	Calçada do Botelho, Largo de Santo António, Praça de Luís de Camões, Rua de Santo António
2.	A005A	Rua de Nossa Senhora do Amparo	Rua de Nossa Senhora do Amparo, Calçada do Amparo, Pátio de Chôn Sau

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
3.	A007A	巴素打爾古街	巴素打爾古街, 非利喇街, 卑度路街, 燕主教街, 美基街, 貢士旦甸奴街
4.	B010A	大炮台斜巷	大炮台斜巷, 醫院後街, 日頭街
5.	B018A	大炮台斜巷	大炮台斜巷, 炮兵馬路
6.	C001A	東望洋新街	東望洋新街, 崗陵街, 愕街, 巴冷登街
7.	C007A	水坑尾街	水坑尾街, 白馬行, 鴨巷
8.	D074A	畢仕達大馬路	畢仕達大馬路, 高美士街, 金蓮花廣場
9.	D076A	馬六甲街	馬六甲街, 高美士街, 羅理基博士大馬路
10.	D079A	海港街	海港街, 水塘巷
11.	D084A	友誼大馬路	友誼大馬路
12.	D091A	友誼大馬路	友誼大馬路, 羅理基博士大馬路
13.	E007A	十月初五日街	十月初五日街, 康公廟前地
14.	F014A	南灣大馬路	南灣大馬路, 新馬路, 殷皇子大馬路
15.	G015A	馬統領街	馬統領街, 羅保博士街, 南灣巷

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
3.	A007A	Rua do Visconde Paço de Arcos	Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua do Coronel Ferreira, Rua de Pedro Nolasco, Rua do Bispo Enes, Rua de Miguel Aires, Rua de Constantino Brito
4.	B010A	Calçada do Monte	Calçada do Monte, Rua do Pato, Rua do Sol
5.	B018A	Calçada do Monte	Calçada do Monte, Caminho dos Artífices
6.	C001A	Rua Nova à Guia	Rua Nova à Guia, Rua da Colina, Rua da Surpresa, Rua do Brandão
7.	C007A	Rua do Campo	Rua do Campo, Rua de Pedro Nolasco da Silva, Travessa do Pato
8.	D074A	Avenida de Marciano Baptista	Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Praça Flor de Lótus
9.	D076A	Rua de Malaca	Rua de Malaca, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues
10.	D079A	Rua do Terminal Marítimo	Rua do Terminal Marítimo, Travessa do Reservatório
11.	D084A	Avenida da Amizade	Avenida da Amizade
12.	D091A	Avenida da Amizade	Avenida da Amizade, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues
13.	E007A	Rua de Cinco de Outubro	Rua de Cinco de Outubro, Largo do Pódo do Bazar
14.	F014A	Avenida da Praia Grande	Avenida da Praia Grande, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida do Infante D. Henrique
15.	G015A	Rua do Comandante Mata e Oliveira	Rua do Comandante Mata e Oliveira, Rua do Dr. Pedro José Lobo, Travessa da Praia Grande

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
16.	G053	南灣大馬路	南灣大馬路, 約翰四世大馬路, 水坑尾街
17.	I006A	下環街	下環街, 小販巷, 偶像圍
18.	I023A	媽閣斜巷	媽閣斜巷, 媽閣街, 媽閣斜坡
19.	K008A	白鴿巢前地	白鴿巢前地, 連勝街
20.	K024A	船廠巷	林茂海邊街, 沙梨頭海邊大馬路, 船廠巷
21.	N003A	美副將大馬路	爹利仙拿姑娘街, 美副將大馬路, 望廈街, 連勝馬路
22.	P001A	青洲大馬路	青洲大馬路, 白朗古將軍大馬路
23.	P007A	沙梨頭南街	沙梨頭南街, 海灣南街
24.	P008A	飛喇士街	飛喇士街, 和樂大馬路, 沙梨頭新街
25.	P010A	和樂大馬路	和樂大馬路, 青洲街
26.	P013A	沙梨頭新街	沙梨頭新街, 沙梨頭海邊大馬路, 雅廉訪大馬路
27.	Q003A	黑沙環馬路	黑沙環馬路, 慕拉士大馬路, 黑沙環第七街, 黑沙環第一街
28.	R009A	馬交石斜坡	馬交石斜坡, 新雅馬路
29.	S012A	菜園涌北街	菜園涌北街, 牧場街

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
16.	G053	Avenida da Praia Grande	Avenida da Praia Grande, Avenida de D. João IV, Rua do Campo
17.	I006A	Rua da Praia do Manduco	Rua da Praia do Manduco, Travessa dos Vendilhões, Pátio da Estátua
18.	I023A	Calçada da Barra	Calçada da Barra, Rua da Barra, Rampa da Barra
19.	K008A	Praça de Luís de Camões	Praça de Luís de Camões, Rua de Coelho do Amaral
20.	K024A	Travessa dos Estaleiros	Rua Marginal do Lam Mau, Avenida Marginal do Patane, Travessa dos Estaleiros
21.	N003A	Avenida do Coronel Mesquita	Rua da Madre Tereza, Avenida do Coronel Mesquita, Rua de Mong Há, Estrada de Coelho do Amaral
22.	P001A	Avenida do Conselheiro Borja	Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do General Castelo Branco
23.	P007A	Rua Sul do Patane	Rua Sul do Patane, Rua da Bacia Sul
24.	P008A	Rua do General Ivens Ferraz	Rua do General Ivens Ferraz, Avenida da Concórdia, Rua Nova do Patane
25.	P010A	Avenida da Concórdia	Avenida da Concórdia, Rua do Conselheiro Borja
26.	P013A	Rua Nova do Patane	Rua Nova do Patane, Avenida Marginal do Patane, Avenida do Ouvidor Arriaga
27.	Q003A	Estrada da Areia Preta	Estrada da Areia Preta, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua Sete do Bairro da Areia Preta, Rua Um do Bairro da Areia Preta
28.	R009A	Rampa dos Cavaleiros	Rampa dos Cavaleiros, Estrada da Bela Vista
29.	S012A	Rua Norte do Canal das Hortas	Rua Norte do Canal das Hortas, Rua dos Currais

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
30.	S013A	菜園涌邊街	菜園涌邊街，台山新城市第二街，看台街，巴波沙大馬路，菜園涌街
31.	S014A	白朗古將軍大馬路	白朗古將軍大馬路，菜園涌邊街，菜園涌邊巷，菜園涌北街
32.	S022A	青洲新馬路	青洲新馬路，菊花巷
33.	S023A	青洲河邊馬路	鴨涌馬路，青洲河邊馬路
34.	S028A	白朗古將軍大馬路	白朗古將軍大馬路，李寶椿街
35.	S031A	青洲河邊馬路	青洲河邊馬路
36.	T081A	黑沙環馬路	黑沙環馬路，拱形馬路，蓮峰街
37.	T082A	拱形馬路	拱形馬路，三角花園，亞馬喇土腰
38.	T085A	祐漢新村第一街	祐漢新村第一街，祐漢新村第四街，祐漢新村第五街，祐漢新村第六街
39.	T094A	市場街	市場街，馬場大馬路，永添街
40.	T095A	長壽大馬路	中心街，長壽大馬路，祐漢新村第八街
41.	T096A	看台街	看台街，永寧廣場，長壽大馬路

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
30.	S013A	Rua Marginal do Canal das Hortas	Rua Marginal do Canal das Hortas, Rua Dois da Cidade Nova de T'oi Sán, Rua da Tribuna, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Rua do Canal das Hortas
31.	S014A	Avenida do General Castelo Branco	Avenida do General Castelo Branco, Rua Marginal do Canal das Hortas, Travessa Marginal do Canal das Hortas, Rua Norte do Canal das Hortas
32.	S022A	Estrada Nova da Ilha Verde	Estrada Nova da Ilha Verde, Travessa do Crisântemo
33.	S023A	Estrada Marginal da Ilha Verde	Estrada do Canal dos Patos, Estrada Marginal da Ilha Verde
34.	S028A	Avenida do General Castelo Branco	Avenida do General Castelo Branco, Rua de Lei Pou Ch'ôn
35.	S031A	Estrada Marginal da Ilha Verde	Estrada Marginal da Ilha Verde
36.	T081A	Estrada da Areia Preta	Estrada da Areia Preta, Estrada do Arco, Rua do Templo Lin-Fong
37.	T082A	Estrada do Arco	Estrada do Arco, Jardim Triangular, Istmo de Ferreira do Amaral
38.	T085A	Rua Um do Bairro Iao Hon	Rua Um do Bairro Iao Hon, Rua Quatro do Bairro Iao Hon, Rua Cinco do Bairro Iao Hon, Rua Seis do Bairro Iao Hon
39.	T094A	Rua do Mercado de Iao Hon	Rua do Mercado de Iao Hon, Avenida do Hipódromo, Rua do Progresso
40.	T095A	Avenida da Longevidade	Rua Direita do Hipódromo, Avenida da Longevidade, Rua Oito do Bairro Iao Hon
41.	T096A	Rua da Tribuna	Rua da Tribuna, Alameda da Tranquilidade, Avenida da Longevidade

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
42.	T100A	馬場東大馬路	菜園街, 馬場東大馬路, 勞動節大馬路
43.	T101A	勞動節大馬路	馬場東大馬路, 菜園街, 勞動節大馬路
44.	T102A	馬場東大馬路	馬場東大馬路, 馬場海邊馬路, 高利亞海軍上將大馬路, 黑沙環新街
45.	T105A	馬場海邊馬路	馬場海邊馬路, 祐漢新村第二街, 黑沙環第七街, 黑沙環第四街
46.	W019A	馬揸度博士大馬路	馬揸度博士大馬路, 馬交石巷, 圓台巷
47.	W020A	馬揸度博士大馬路	馬揸度博士大馬路, 圓台巷, 黑沙環新街
48.	W023A	東北大馬路	東北大馬路, 黑沙環中街
49.	W026A	黑沙環中街	黑沙環中街
50.	W028A	東北大馬路	東北大馬路, 黑沙環中街
51.	W030A	東北大馬路	東北大馬路, 友誼橋大馬路, 友誼圓形地
52.	W033A	慕拉士大馬路	新雅馬路, 慕拉士大馬路, 區神父街, 東北大馬路, 慕拉士巷
53.	Y019A	孫逸仙大馬路	孫逸仙大馬路

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
42.	T100A	Avenida Leste do Hipódromo	Rua das Hortas, Avenida Leste do Hipódromo, Avenida 1.º de Maio
43.	T101A	Avenida 1.º de Maio	Avenida Leste do Hipódromo, Rua das Hortas, Avenida 1.º de Maio
44.	T102A	Avenida Leste do Hipódromo	Avenida Leste do Hipódromo, Estrada Marginal do Hipódromo, Avenida do Almirante Magalhães Correia, Rua Nova da Areia Preta
45.	T105A	Estrada Marginal do Hipódromo	Estrada Marginal do Hipódromo, Rua Dois do Bairro Iao Hon, Rua Sete do Bairro da Areia Preta, Rua Quatro do Bairro da Areia Preta
46.	W019A	Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado	Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, Travessa de Má Káu Séak, Travessa da Doca dos Holandeses
47.	W020A	Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado	Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, Travessa da Doca dos Holandeses, Rua Nova da Areia Preta
48.	W023A	Avenida do Nordeste	Avenida do Nordeste, Rua Central da Areia Preta
49.	W026A	Rua Central da Areia Preta	Rua Central da Areia Preta
50.	W028A	Avenida do Nordeste	Avenida do Nordeste, Rua Central da Areia Preta
51.	W030A	Avenida do Nordeste	Avenida do Nordeste, Avenida da Ponte da Amizade, Rotunda da Amizade
52.	W033A	Avenida de Venceslau de Morais	Estrada da Bela Vista, Avenida de Venceslau de Morais, Rua do Padre Eugénio Taverna, Avenida do Nordeste, Travessa de Venceslau de Morais
53.	Y019A	Avenida Dr. Sun Yat-Sen	Avenida Dr. Sun Yat-Sen

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
54.	Y024A	友誼大馬路	友誼大馬路
55.	Y025A	澳門科學館 (前地)	澳門科學館(前地)
56.	Z001A	得勝斜路	得勝斜路, 東望洋斜巷, 東望洋巷
57.	TC006A	氹仔東北馬路	氹仔東北馬路, 北安碼頭馬路
58.	TP004A	黑沙龍爪角海濱路	黑沙龍爪角海濱路

二零二二年六月二十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
54.	Y024A	Avenida da Amizade	Avenida da Amizade
55.	Y025A	Centro de Ciência de Macau (Praça)	Centro de Ciência de Macau (Praça)
56.	Z001A	Calçada da Vitória	Calçada da Vitória, Calçada do Gaio, Travessa do Gaio
57.	TC006A	Estrada Nordeste da Taipa	Estrada Nordeste da Taipa, Estrada da Ponte de Pac On
58.	TP004A	Rua de Hac Sá Long Chao Kok	Rua de Hac Sá Long Chao Kok

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 23 de Junho de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

聲 明

茲聲明，本辦公室第七職階勤雜人員李養好，屬不具期限的行政任用合同，應關係人之要求，由二零二二年七月四日起，終止其在本辦公室之職務。

二零二二年六月二十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Ieong Hou, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 4 de Julho de 2022.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 23 de Junho de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年四月二十五日作出的批示：

根據經第41/2020號行政法規修改的第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》第二十條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Abril de 2022:

Cheng Lammers — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2020, da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º e n.º 2 do artigo 3.º do

款、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任鄭家皓為旅遊局財政處處長，自二零二二年七月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——鄭家皓的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局財政處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學理學碩士學位（財務學）；

——澳門大學工商管理學士學位（經濟及國際金融）。

3. 專業簡歷：

——2012年1月16日至2014年9月17日，以短期個人勞動合同方式在民政總署擔任技術輔導員；

——2014年9月18日至2018年12月31日，以短期個人勞動合同方式在民政總署擔任技術員；

——2019年1月1日至2021年6月8日，以短期個人勞動合同方式在市政署擔任技術員；

——2021年6月9日起至今，擔任旅遊局人員編制高級技術員；

——2021年8月30日至2021年12月31日、2022年2月23日及2022年4月1日起至今，以代任方式在旅遊局擔任財政處處長。

二零二二年六月十日於旅遊局

局長 文綺華

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年一月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第

Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Julho de 2022.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Cheng Lammers possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestrado em Ciências (Finanças) pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Gestão de Empresas (Economia e Finanças Internacionais) pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— Adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em regime de contrato individual de trabalho a curto prazo, de 16 de Janeiro de 2012 a 17 de Setembro de 2014;

— Técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em regime de contrato individual de trabalho a curto prazo, de 18 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2018;

— Técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, em regime de contrato individual de trabalho a curto prazo, de 1 de Janeiro de 2019 a 8 de Junho de 2021;

— Técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, desde 9 de Junho de 2021 até ao presente;

— Chefe da Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, em regime de substituição, de 30 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, de 23 de Fevereiro de 2022 e desde 1 de Abril de 2022 até ao presente.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Junho de 2022.

— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 2022:

Ng In Leng, candidata classificada no 25.º lugar do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a

一款的規定，在二零二零年十一月二十五日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第二十五名的合格投考人伍燕齡，獲臨時委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇）。

二零二二年六月十七日於勞工事務局

局長 黃志雄

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零二二年六月二十一日作出的批示：

根據經第41/2021號行政法規修改的第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第三十條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b）項及第二十三條第一款a）項，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任劉美儀擔任本局澳門檔案館館長，自二零二二年七月一日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1、委任理由：

——職位出缺；

——劉美儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局澳門檔案館館長一職。

2、學歷：

——台灣大學文學士（圖書館學系）學位；

——澳洲Monash University Master of Information Management & Systems碩士學位；

——香港大學專業進修學院檔案學深造證書課程。

3、專業簡歷：

——1995年9月起，文化局高級技術員；

lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 48/2020, II Série, de 25 de Novembro — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Junho de 2022. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2022:

Maria Fátima Lau — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, directora do Arquivo de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 30.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2021 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 1 de Julho de 2022.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Maria Fátima Lau possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de directora do Arquivo de Macau deste Instituto, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Letras (Biblioteconomia) pela Universidade de Taiwan;

— Mestrado em Gestão e Sistemas de Informação pela Universidade de Monash da Austrália;

— Curso de pós-graduação em Estudos Arquivísticos pela Escola de Educação Profissional e Continuada de Universidade de Hong Kong.

3. Currículo profissional:

— Técnica superior do Instituto Cultural, desde Setembro de 1995;

——1998年8月至2006年1月，以定期委任方式擔任前歷史檔案館館長；

——2011年12月至2022年4月，澳門檔案館職務主管；

——2022年4月至2022年6月，以代任制度方式擔任澳門檔案館館長。

根據經第41/2021號行政法規修改的第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第二十四條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任袁紹珊擔任本局澳門藝術博物館館長，自二零二二年七月一日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1、委任理由：

——職位出缺；

——袁紹珊的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局澳門藝術博物館館長一職。

2、學歷：

——北京大學文學學士（中國文學）、文學學士（藝術學）雙學位；

——多倫多大學文學碩士（東亞研究）、文學碩士（亞太研究）雙學位。

3、專業簡歷：

——2011年1月入職文化局擔任二等高級技術員，現為第二職階顧問高級技術員；

——2019年1月至2019年7月，以代任制度方式擔任學術及出版處處長。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，袁紹珊因獲定期委任為本局澳門藝術博物館館長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階顧問高級技術員之職務，自二零二二年七月一日起自動終止。

二零二二年六月二十二日於文化局

局長 梁惠敏

— Directora do ex-Arquivo Histórico, em comissão de serviço, de Agosto de 1998 a Janeiro de 2006;

— Chefia funcional do Arquivo de Macau, do Instituto Cultural, de Dezembro de 2011 a Abril de 2022;

— Directora do Arquivo de Macau, substituta, do Instituto Cultural, de Abril de 2022 a Junho de 2022.

Un Sio San — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, directora do Museu de Arte de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 24.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2021 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 1 de Julho de 2022.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Un Sio San possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de directora do Museu de Arte de Macau deste Instituto, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Letras (Literatura Chinesa) e Letras (Artes) pela Universidade de Beijing;

— Mestrado em Literatura (Estudos Ásia Oriental) e Literatura (Estudos Ásia Pacífico) pela Universidade de Toronto.

3. Currículo profissional:

— Admitida no Instituto Cultural em Janeiro de 2011, como técnica superior, actualmente técnica superior assessora, 2.º escalão;

— Chefe da Divisão de Estudos e Publicações, substituta, do Instituto Cultural, de Janeiro de 2019 a Julho de 2019.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Sio San cessa, automaticamente, as funções como técnica superior assessora, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Julho de 2022, por nomeação, em comissão de serviço, como directora do Museu de Arte de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Instituto Cultural, aos 22 de Junho de 2022. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零二二年六月二十二日的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Junho de 2022:

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，馮艷如和馮金玉在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Fong Im U e Fong Kam Iok, técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，第二職階二等高級技術員林宇滔，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Lam U Tou, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，洪永順、林旺福及盧寶雲在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Hong Weng Son, Lam Wong Fok e Lou Pou Wan, técnicos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，盧啓賢在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Lou Kai Yin, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，鄭新和在本局擔任行政任用

Cheang San Wo, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e do artigo 5.º do

合同第三職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，黃群萃在本局擔任行政任用合同第二職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款和第二十七條第四款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，梁細霞在本局擔任行政任用合同第二職階首席翻譯員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階主任翻譯員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零二二年六月二十四日於衛生局

局長 羅奕龍

Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Wong Kuan Soi, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Leong Sai Ha, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Serviços de Saúde, aos 24 de Junho de 2022. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

按照局長於二零二二年六月十六日之批示：

核准向冼月至先生發給“眾安藥房”准照，編號為第404號以及其營業地點為澳門大堂巷13-A號福運大廈B1座地下及閣樓，東主地址位於澳門氹仔南京街31號花城（利茂大廈）35樓AB座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

核准准照編號為第16號“隆豐藥房”、第31號“澳海藥房”、第40號“萬康藥房”、第41號“萬豐藥房”及第46號“萬安藥房”

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 16 de Junho de 2022:

Autorizada a emissão do alvará n.º 404 da Farmácia «Zhong An», com o local de funcionamento na Travessa da Sé n.º 13-A, Edifício Fok Wan «B1» r/c com sobreloja, Macau, a Sin Ut Chun, com residência na Rua de Nam Keng n.º 31, Flower City (Edifício Lei Mau), 35.º andar «AB», Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Foi autorizada a mudança da residência de Chang Iok Meng, titular do alvará n.º 16 pertencente à Farmácia «Long Fong», titular do alvará n.º 31 pertencente à Farmácia «Mac-Hai», titular do alvará n.º 40 pertencente à Farmácia «Man Hong», titular do alvará n.º 41 pertencente à Farmácia «Man

的東主——曾旭明先生地址的變更，新址位於澳門工業園北街60-72號4樓A座。

(是項刊登費用為 \$431.00)

核准准照編號為第62號“非凡藥房”、第82號“非凡藥房（關閘分店）”、第88號“非凡藥房（筷子基分店）”、第91號“非凡藥房（鳳凰臺分店）”、第99號“非凡藥房（皇朝分店）”、第107號“非凡藥房（大三巴第二門店）”、第108號“非凡藥房（紅街市分店）”、第111號“非凡藥房（黑沙環分店）”、第112號“非凡藥房（泰豐分店）”、第117號“非凡藥房（賣草地分店1）”、第124號“非凡藥房（司打口分店）”、第125號“非凡藥房（豐南分店）”、第128號“非凡藥房（羅白沙街分店）”、第132號“非凡藥房（水坑尾分店）”、第133號“非凡藥房（澳門廣場分店）”、第184號“非凡藥房（南新分店）”及第232號“非凡藥房（殷皇子分店）”的東主——非凡醫藥集團有限公司總辦事處的變更，新址位於澳門工業園北街60-72號4樓A座。

(是項刊登費用為 \$1,110.00)

二零二二年六月二十二日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

文化發展基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二二年六月六日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改梁綺君在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零二二年六月十七日起生效。

二零二二年六月十六日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

Fong», titular do alvará n.º 46 pertencente à Farmácia «Man On». O novo endereço do titular está situado na Rua Norte do Parque Industrial n.ºs 60-72, 4.º andar «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi autorizada a mudança da sede da Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, titular do alvará n.º 62 pertencente à Farmácia «Alpha», titular do alvará n.º 82 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Portas do Cerco)», titular do alvará n.º 88 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Fai Chi Kei)», titular do alvará n.º 91 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Phoenix Garden)», titular do alvará n.º 99 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Dynasty)», titular do alvará n.º 107 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Da Sam Ba 2)», titular do alvará n.º 108 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Hong Kai Si)», titular do alvará n.º 111 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Hac Sa Wan)», titular do alvará n.º 112 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Tai Fong)», titular do alvará n.º 117 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Palha 1)», titular do alvará n.º 124 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Si Da Hau)», titular do alvará n.º 125 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Fong Nam)», titular do alvará n.º 128 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Lo Pak Sa Kai)», titular do alvará n.º 132 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Campo)», titular do alvará n.º 133 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Macau Square)», titular do alvará n.º 184 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Nam San)», e titular do alvará n.º 232 pertencente à Farmácia «Alpha (Loja Infante D. Henrique)». O novo endereço da sede está situado na Rua Norte do Parque Industrial n.ºs 60-72, 4.º andar «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 110,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 22 de Junho de 2022. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 6 de Junho de 2022:

Leung Yi Kwan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Fundo, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Junho de 2022.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 16 de Junho de 2022. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

澳門貿易投資促進局

通告

一、澳門貿易投資促進局執行委員會根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令所核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十二條、第1/2001號經濟財政司司長批示所核准的《澳門貿易投資促進局內部規章》第十五條第二款、第15/2017號法律《預算綱要法》第三條、第四條第一款（四）項、第七十二條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第二條、第七條、第三十八條第一款、第三十九條第一款以及澳門貿易投資促進局的其他支付方式、《行政程序法典》第三十七條至第四十條以及第四十一條第一款的所有相關規定，透過二零二二年六月十五日的決議，將經執行委員會核准的澳門貿易投資促進局開支及出納活動有關的簽署支票、信用卡、銀行轉帳及其他支付方式的權力授予：

（一）澳門貿易投資促進局執行委員會代主席余雨生或其法定代任人，聯同一名執行委員，不設上限；

（二）澳門貿易投資促進局執行委員會兩名執行委員，以澳門元二十萬元為上限，不設最低限額；

（三）澳門貿易投資促進局執行委員會一名執行委員，聯同財政及財產處經理林秀儀，以澳門元十萬元為上限。

二、澳門貿易投資促進局執行委員會執行委員包括李藻森、黃偉倫及黃善文。

三、上述獲授權人於二零二二年六月十五日至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登之日，行使本授權所作出的所有行為均被視為追認。

四、本決議自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力，但不影響前款規定的適用。

二零二二年六月十五日於澳門貿易投資促進局

代主席 余雨生

（是項刊登費用為 \$2,323.00）

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Aviso

1. A Comissão Executiva do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, nos termos das disposições conjugadas do artigo 22.º do Estatuto do mesmo Instituto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Interno do mesmo Instituto, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2001, do artigo 3.º, da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 72.º da Lei n.º 15/2017 [Lei de enquadramento orçamental], dos artigos 2.º e 7.º, do n.º 1 do artigo 38.º e do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 [Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental] e de outros meios de pagamento do IPIM e dos artigos 37.º a 40.º e do n.º 1 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de 15 de Junho de 2022, delega poderes, no que respeita à assinatura de cheques, cartões de crédito, transferências bancárias e outros meios de pagamento do IPIM relativamente à realização de despesas e operações de tesouraria, aprovadas pela mencionada Comissão Executiva;

1) No presidente, substituto, da Comissão Executiva do IPIM, Dr. U U Sang, ou no seu substituto legal, conjuntamente com um vogal executivo, sem qualquer valor limite;

2) Em dois vogais executivos da Comissão Executiva do IPIM, conjuntamente, até 200 000,00 patacas e sem qualquer valor mínimo;

3) Num vogal executivo da Comissão Executiva do IPIM, conjuntamente com a directora-adjunta da Divisão Financeira e de Patrimónios, Dr.ª Lam Sao I, de valor não superior a 100 000,00 patacas.

2. Os vogais executivos da Comissão Executiva do IPIM, ora em causa, são Dr. Luiz Jacinto, Dr. Vong Vai Lon Agostinho e Dr. Vong Sin Man.

3. Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos referidos delegados, no uso desta delegação, desde 15 de Junho de 2022 até à data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a mencionada deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no mencionado *Boletim Oficial*.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 15 de Junho de 2022.

O Presidente do Instituto, substituto, U U Sang.

（Custo desta publicação \$ 2 323,00）

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

澳門財政儲備

RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零二二年四月三十日
Em 30 de Abril de 2022

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	其它負債	Outros valores passivos
銀行結存	Depósitos e contas correntes	財政儲備資本	Reservas patrimoniais
債券	Títulos de crédito	基本儲備	Reserva básica
外判投資	Investimentos sub-contratados	超額儲備	Reserva extraordinária
其他投資	Outras aplicações	本期盈餘	Resultado do exercício
其他資產	Outros valores activos		
總計	Total do activo	總計	Total do passivo
		613,028,445,897.82	613,028,445,897.82

貨幣發行及財務廳

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏

Fong Vai Man

行政管理委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

陳守信

Chan Sau San

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

黃立峰

Vong Lap Fong

劉杏娟

Lau Hang Kun

關美平

Veronica Kuan Evans

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

司 法 警 察 局

公 告

司法警察局通過考核方式進行對外開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員二十缺，有關開考通告刊登於二零二一年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》。現根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十五條第三款的規定，公佈知識考試（筆試）合格並獲准進入體格檢查（醫生檢查第一部份）之准考人名單，該名單張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心，投考人亦可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo。

同時根據上述行政法規第三十六條的規定，投考人可自本公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，就該名單向許可開考的實體提起上訴。

二零二二年六月二十四日於司法警察局

局長 薛仲明

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

衛 生 局

名 單

（開考編號：02021/02-MA.DER）

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（皮膚科）第一職階主治醫生編制內一個職缺及行政任用合同一個職缺，經二零二二年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
張思亮	7.82

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, podendo ser ainda consultada nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e no da Delegação de COTAI, bem como no sítio da internet desta Polícia: www.pj.gov.mo, a lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos (prova escrita) e admitidos no exame médico (inspeção médica — 1.ª parte) do concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de vinte lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2021.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo supracitado, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Polícia Judiciária, aos 24 de Junho de 2022.

O Director dos Serviços, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

(Ref. do Concurso n.º 02021/02-MA.DER)

Classificativa final do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago do quadro do pessoal e de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (dermatologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 2022:

Candidato aprovado:	valores
Cheong Si Leong	7,82

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), o candidato pode interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(經二零二二年六月二十一日社會文化司司長的批示確認)

二零二二年六月二日於衛生局

典試委員會：

主席：皮膚科主治醫生 Azevedo de Oliveira Coelho,
Ricardo Luís

正選委員：皮膚科主任醫生 范嘉儀

皮膚科顧問醫生 丘新力

(是項刊登費用為 \$1,699.00)

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os
Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2022)

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2022.

O júri:

Presidente: Dr. Azevedo de Oliveira Coelho, Ricardo Luís,
médico assistente de dermatologia.

Vogais efectivos: Dr.^a Fan Ka I, chefe de serviço de dermatologia; e

Dr. Yau Sun Lak, médico consultor de dermatologia.

(Custo desta publicação \$ 1 699,00)

房 屋 局

通 告

第76/IH/2022號批示

本人根據第17/2013號行政法規第五條第二款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，以及行使第13/2021號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，作出決定如下：

一、將下列本人的權限轉授予副局長郭惠嫻：

(一) 作出第13/2021號運輸工務司司長批示第一款(一)至(十二)、(十四)至(十八)項、(二十)及(二十八)項所指的行為；

(二) 在公共房屋廳、資訊及輔助廳、法律事務處及宣傳及推廣處，以及在其附屬單位的範疇內，作出第13/2021號運輸工務司司長批示第一款(十九)、(二十一)至(二十七)項所指的行為。

二、轉授予副局長楊錦華在樓宇管理廳、准照及監察廳及工程事務處，以及在其附屬單位的範疇內，作出第13/2021號運輸工務司司長批示第一款(十九)、(二十一)至(二十七)項所指的行為。

三、轉授予公共房屋廳廳長陳華強、准照及監察廳廳長鄭錫林及研究廳任利凌簽署其所掌管的附屬單位發給澳門特別行政區各私人及公共實體之公函、告示或其他任何形式的書面通知，

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Avisos

Despacho n.º 76/IH/2022

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013, no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2021, determino:

1. São subdelegadas na vice-presidente, Kuoc Vai Han, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Praticar os actos previstos nas alíneas 1) a 12), 14) a 18), 20) e 28) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2021;

2) Praticar os actos previstos nas alíneas 19), 21) a 27) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2021, no âmbito dos Departamento de Habitação Pública, Departamento de Informática e Apoio, Divisão de Assuntos Jurídicos e Divisão de Divulgação e Promoção, bem como no âmbito das respectivas subunidades.

2. São subdelegadas na vice-presidente, Ieong Kam Wa, as competências para praticar os actos previstos nas alíneas 19), 21) a 27) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2021, no âmbito do Departamento de Administração de Edifícios, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização e da Divisão de Assuntos de Obras, bem como no âmbito das respectivas subunidades.

3. São subdelegadas nos chefes do Departamento de Habitação Pública, Chan Wa Keong, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização, Cheang Sek Lam, e do Departamento de Estudos, Iam Lei Leng, as competências para assinar os ofícios, avisos ou todas as formas de comunicação escrita que as subunidades que chefiam emitirem a favor de entidades públicas e particulares da RAEM, com excepção dos dirigidos ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos Secretários

但發給行政長官辦公室、各司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關的除外；

四、轉授予資訊及輔助廳廳長李潔如以下權限：

(一) 作出第13/2021號運輸工務司司長批示第一款(十三)項所指的行為；

(二) 簽署該廳及附屬單位發給澳門特別行政區各私人及公共實體之公函、告示或其他任何形式的書面通知，但發給行政長官辦公室、各司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關的除外。

五、轉授予社會房屋處處長陳君傑、經濟房屋及援助處處長繆燦成、公共房屋監管處處長伍祿梅、組織處處長許麗鳴、樓宇管理事務處處長蘇喜添、准照處處長伍蘭興、業務監察處處長卓景賢、資訊處處長黃志聰、行政及財政處處長張東遠、工程事務處處長郭杰平及宣傳及推廣處處長梁淑祺簽署其所掌管的附屬單位發往澳門特別行政區私人實體單純為編制卷宗及執行決定所需的公函或文書。

六、所有公函或其他任何形式的書面通知的簽署須按此格式進行：

官職

姓名

七、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的轉授權由其代任人行使。

八、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

九、對行使本批示轉授予的權限而作出的行為，得向運輸工務司司長提起必要訴願。

十、現轉授予的權限所述的職權可以轉授。

十一、本批示自公佈翌日起生效。

(轉授權經運輸工務司司長於二零二二年六月二十四日批示確認)

二零二二年六月二十四日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$4,293.00)

rios, ao Commissariado contra a Corrupção, ao Commissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos órgãos judiciais.

4. São subdelegadas na chefe do Departamento de Informática e Apoio, Lei Kit U, as seguintes competências:

1) Praticar os actos previstos na alínea 13) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2021;

2) Assinar os ofícios, avisos ou todas as formas de comunicação escrita que o departamento e as suas subunidades emitirem a favor de entidades públicas e particulares da RAEM, com excepção dos dirigidos ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos Secretários, ao Commissariado contra a Corrupção, ao Commissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos órgãos judiciais.

5. São subdelegadas nos chefes da Divisão de Habitação Social, Chan Kuan Kit, da Divisão de Habitação Económica e de Apoio, Mio Chan Seng, da Divisão de Fiscalização de Habitação Pública, Ng Lok Mui, da Divisão de Organização, Hui Lai Meng, da Divisão de Assuntos de Administração de Edifícios, Sou Hei Tim, da Divisão de Licenciamento, Ng Lan Heng, da Divisão de Fiscalização de Actividades, Chuck King Yin, da Divisão de Informática, Wong Chi Chong, da Divisão de Administração e Finanças, Cheong Tong In, da Divisão de Assuntos de Obras, Kuok Kit Peng, e da Divisão de Divulgação e Promoção, Leong Sok Kei, as competências para assinar os ofícios ou o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, que as subunidades que chefiar emitirem a favor de entidades particulares da RAEM.

6. Todas as assinaturas dos ofícios ou de todas as formas de comunicação escrita deverão ser precedidas da fórmula:

Cargo,

Nome

7. Na ausência, falta ou impedimento dos titulares dos cargos, as subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua.

8. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

9. Dos actos praticados no âmbito das competências subdelegadas pelo presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário para Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

10. As competências ora delegadas podem ser subdelegadas.

11. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologadas as subdelegações de competências, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2022).

Instituto de Habitação, aos 24 de Junho de 2022.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 4 293,00)

第 77/IH/2022 號批示

Despacho n.º 77/IH/2022

本人根據第17/2013號行政法規第五條第二款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、將下列本人的權限授予副局長郭惠嫻：

（一）領導和協調公共房屋廳、資訊及輔助廳、法律事務處及宣傳及推廣處，以及在其附屬單位的範疇內，行使以下權限：

（1）核准人員的年假表；

（2）批准人員享受年假及對更改、中斷及提前享受年假的申請作出決定；

（3）決定人員缺勤屬合理或不合理；

（4）就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

（5）批准在免除上班時段提供工作的補償；

（6）批准超時工作，以及確認屬特別及緊迫情況而作出決定的超時工作；

（7）批准人員享受因超時工作而獲扣除正常辦公時間之補償；

（8）根據工作需要決定按已訂定的特定工作時間提供工作的附屬單位或人員組別；

（9）對人員之求診、隨診、時間補償及超時工作確認之申請作出決定；

（10）批准及認可晉級培訓建議書；

（11）批准人員報讀及參與培訓課程及於修讀課程所需的時段免除上班；

（12）命令作出及簽署工作意外實況筆錄；

（13）當秘書、職務主管及主管不在或因故不能執行職務時，指定另一人員代任；

（14）認可工作表現評核；

（15）行使工程和取得財貨及服務的合同或租用協議書所定屬房屋局權限的處罰權及解除權；

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013, no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas na vice-presidente, Kuoc Vai Han, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Habitação Pública, Departamento de Informática e Apoio, Divisão de Assuntos Jurídicos e Divisão de Divulgação e Promoção, bem como exercer, no âmbito das respectivas subunidades, as seguintes competências:

(1) Aprovar os mapas de férias;

(2) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre os pedidos de alteração, interrupção e gozo antecipado de férias;

(3) Decidir sobre se as faltas do pessoal são justificadas ou injustificadas;

(4) Decidir sobre pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) Autorizar as compensações pela prestação de trabalho em período de dispensa de serviço;

(6) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e confirmar a prestação de trabalho extraordinário em situações especiais e urgentes;

(7) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho dos trabalhadores por motivo de prestação de trabalho extraordinário;

(8) Decidir, de acordo com as necessidades de serviço, sobre as subunidades ou grupos de pessoal, para a prestação de trabalho em horários específicos de trabalhos determinados;

(9) Decidir sobre os pedidos de consulta, por iniciativa própria e por prescrição médica e de compensação das horas em falta e confirmação do trabalho extraordinário;

(10) Autorizar e homologar propostas de formação para efeitos de acesso;

(11) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores nos cursos de formação e a dispensa de serviço durante o período de frequência do respectivo curso;

(12) Ordenar a elaboração e assinar os autos de notícia de acidentes de trabalho;

(13) Designar outros trabalhadores para substituir o secretário, chefias funcionais e chefias, no caso de ausência ou impedimento dos mesmos;

(14) Homologar as avaliações do desempenho;

(15) Exercer os poderes de sanção e de resolução previstos nos contratos de obras e aquisição de bens ou serviços ou acordos de arrendamento que competem ao Instituto de Habitação, adiante designado por IH;

(16) 就須經監督實體核准或許可的事項或行為，呈監督實體核准或許可；

(17) 代表房屋局在職責範圍內向其他機構或實體為運作所需的作出一切必要的行為。

(二) 批准編制內及以行政任用合同制度任用的房屋局工作人員在職等內的晉階及晉級；

(三) 指定人員擔任由房屋局負責的特別的專業或職務能力評估開考的典試委員會主席及由其指定其中一名典試委員會委員擔任秘書；

(四) 要求健康檢查委員會協助對人員健康狀況作出檢查；

(五) 批准選擇轉入技術輔導員職程的房屋局工作人員的申請；

(六) 許可及命令結算與繳付開支；

(七) 與司庫聯名簽署支票、匯票、轉帳委託書、提款單、存款單及其他交易的文件，但須遵照法定的手續；

(八) 批准屬房屋局的收入；

(九) 行使第17/2019號法律及第30/2020號行政法規所賦予房屋局的職權，尤其對社會房屋申請、免除審查、對未按法律規定簽訂合同的情況、合同的續期及變更及調整租金作出決定，以及行使處罰及解除租賃合同的職權；

(十) 根據第23/2008號行政法規，對取消及返還住屋補助的批給作出決定；

(十一) 行使四月十二日第13/93/M號法令所賦予房屋局的職權，尤其行使處罰職權，包括提起違法程序及科處處罰；

(十二) 對違反第17/2009號行政法規所規定的行為行使處罰職權，包括提起違法程序及科處處罰；

(十三) 行使第10/2011號法律所賦予房屋局的職權，尤其對經濟房屋申請及法律規定的例外許可申請作出決定，並行使處罰、優先權、解除合同及主張合同無效的職權；

(十四) 簽署十二月三十日第56/83/M號法令第二條第一款所指的問卷；

(十五) 行使六月一日第28/92/M號法令賦予房屋局的職權；

(16) Submeter à aprovação ou autorização da entidade tutelar os assuntos ou actos que dela careçam;

(17) Representar o IH, no âmbito das suas atribuições, na prática de todos os actos necessários ao funcionamento, junto de outros organismos ou entidades.

2) Autorizar a progressão e acesso às categorias do pessoal do quadro e dos trabalhadores do IH providos em regime de contrato administrativo de provimento;

3) Designar um trabalhador para desempenhar as funções de presidente do júri do concurso especial de avaliação de competências profissionais ou funcionais, da responsabilidade do IH, e designar um dos vogais do júri para exercer as funções de secretário;

4) Solicitar às Juntas Médicas o apoio na inspecção médica do estado de saúde dos trabalhadores;

5) Autorizar os pedidos dos trabalhadores do IH que optem pela transição para a carreira de adjunto-técnico;

6) Autorizar e ordenar a liquidação e pagamento das despesas;

7) Assinar, conjuntamente com o tesoureiro, cheques, letras, ordens de transferência, levantamentos, depósitos e outras operações, desde que cumpridas as formalidades legais;

8) Autorizar as receitas pertencentes ao IH;

9) Exercer as competências cometidas ao IH, pela Lei n.º 17/2019 e pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2020, nomeadamente decidir sobre as candidaturas de habitação social, a dispensa da apreciação e a não assinatura, nos termos da lei, dos contratos, as renovações dos contratos e as alterações e ajustamentos das rendas, bem como exercer as competências sancionatórias e da rescisão dos contratos de arrendamento;

10) Decidir sobre o cancelamento e restituição do abono de residência, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 23/2008;

11) Exercer as competências cometidas pelo Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, nomeadamente exercer as competências sancionatórias, incluindo a instauração dos processos de infracções e a aplicação das sanções;

12) Exercer as competências sancionatórias relativas às infracções previstas no Regulamento Administrativo n.º 17/2009, incluindo a instauração dos processos de infracções e a aplicação das sanções;

13) Exercer as competências cometidas ao IH, pela Lei n.º 10/2011, nomeadamente decidir sobre as candidaturas de habitação económica e os pedidos excepcionais previstos na lei, bem como exercer as competências sancionatórias, da resolução dos contratos e as invocações das nulidades dos contratos e o direito de preferência;

14) Assinar os questionários previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30 de Dezembro;

15) Exercer as competências cometidas ao IH, pelo Decreto-Lei n.º 28/92/M, de 1 de Junho;

(十六) 行使二月十五日第6/93/M號法令賦予房屋局的職權，尤其對僱建物居住人登記之更新、居住家團登記內之修改、及對工商業場所登記內紀錄之取消作出決定；

(十七) 簽署第17/2009號行政法規《自置居所貸款利息補貼制度》第十二條第四款、第24/2000號行政法規《取得或融資租賃自住房屋之貸款補貼制度》第十二條第四款及七月八日第35/96/M號法令第十二條第三款所述之文件；

(十八) 對借用社會房屋樓宇非專用空間或休憩區的申請作出決定；

(十九) 代表房屋局提出告訴及自訴，以及處理房屋局及其人員以任何身份參與刑事訴訟程序相關的一切所需行為。

二、將下列本人的權限授予副局長楊錦華：

(一) 領導和協調樓宇管理廳、准照及監察廳及工程事務處，以及在其附屬單位的範疇內，行使第一款(一)項(1)至(17)分項的權限；

(二) 行使第16/2012號法律及第4/2013號行政法規賦予房屋局的職權，尤其發給、續發、補發、中止、取消中止和註銷房地產中介人准照或房地產經紀准照、並行使處罰職權，包括提起違法程序、科處處罰、附加處罰及保全措施；

(三) 行使第12/2017號法律及第1/2018號行政法規賦予房屋局的職權，尤其發給、續發、中止、取消中止和註銷分層建築物管理商業業務准照、並行使處罰職權，包括提起違法程序、科處處罰、附加處罰及保全措施；

(四) 行使八月二十一日第41/95/M號法令賦予房屋局的職權，尤其行使處罰職權，包括提起罰款之科處程序及科處處罰；

(五) 根據第14/2017號法律規定，對寄存分層建築物所有人大會會議錄副本的申請作出決定，及在接納寄存後應管理機關的要求而發出及簽署相關證明；

(六) 指定人員代表房屋局以業權人的身份出席分層所有人大會，以及行使討論權及投票權；

(七) 簽署有關工程金額不超過\$9,000,000.00(澳門元九佰萬元整)的合同。

16) Exercer as competências cometidas ao IH, pelo Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, nomeadamente decidir sobre as actualizações do recenseamento de residentes e alterações no recenseamento dos agregados familiares residentes em edificações informais, cancelamento de registos do recenseamento de estabelecimentos comerciais e industriais;

17) Assinar os documentos previstos no n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2009 (Regime de Bonificação de Juros de Crédito Concedido para Aquisição de Habitação Própria), no n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2000 (Regime de bonificação ao crédito para aquisição ou locação financeira de habitação própria) e no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho;

18) Decidir sobre os pedidos de cedência de espaços não exclusivos ou de zonas de lazer dos edifícios de habitação social;

19) Representar o IH na apresentação de queixa e acusação particular e tratar de todos os actos necessários em que o IH e os seus trabalhadores intervenham, a qualquer título, em processo penal.

2. São delegadas no vice-presidente, Ieong Kam Wa, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Administração de Edifícios, Departamento de Licenciamento e Fiscalização e Divisão de Assuntos de Obras, bem como exercer, no âmbito das respectivas subunidades, as competências referidas nas subalíneas (1) a (17) da alínea 1) do n.º 1;

2) Exercer as competências cometidas ao IH pela Lei n.º 16/2012 e pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2013, nomeadamente a concessão, a renovação, a emissão da 2.ª via, a suspensão, o levantamento da suspensão e o cancelamento das licenças de mediador imobiliário ou de agente imobiliário e o exercício das competências de aplicação das sanções, incluindo a instauração dos processos de infracções, a aplicação das sanções, das sanções acessórias e das medidas cautelares;

3) Exercer as competências cometidas ao IH pela Lei n.º 12/2017 e pelo Regulamento Administrativo n.º 1/2018, nomeadamente a concessão, a renovação, a suspensão, o levantamento da suspensão e o cancelamento das licenças de actividade comercial de administração de condomínios e o exercício das competências de aplicação das sanções, incluindo a instauração dos processos de infracções, a aplicação das sanções, das sanções acessórias e das medidas cautelares;

4) Exercer as competências cometidas ao IH pelo Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, nomeadamente exercer as competências de aplicação das sanções, incluindo a instauração dos processos de aplicação das multas e a aplicação das sanções;

5) Decidir sobre os pedidos de depósito das cópias das actas das reuniões da assembleia geral do condomínio, e após a admissão do depósito, emitir, a requerimento da administração, uma certidão e assinar a mesma, nos termos da Lei n.º 14/2017;

6) Designar o pessoal para representar o IH, na qualidade de proprietário, para participar na assembleia geral do condomínio e exercer os direitos de discussão e de votação;

7) Outorgar nos contratos de obras de valor não superior a \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas).

三、授予公共房屋廳廳長陳華強以下權限：

(一) 批准該廳人員及附屬單位主管人員享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(二) 批准該廳人員及附屬單位主管人員因結婚、成為母親或父親、親屬死亡及患病作出合理解釋之缺勤；

(三) 批准該廳及附屬單位人員因個人原因提出年假轉移的申請；

(四) 要求任何私人實體就核實社會房屋申請人所作出的聲明或所提交的資料，或就執行監察第17/2019號法律的遵守情況向具義務者要求提供協助。

四、授予准照及監察廳廳長鄭錫林對其所掌管的附屬單位行使第三款(一)項至(三)項的權限。

五、授予資訊及輔助廳廳長李潔如以下權限：

(一) 對其所掌管的附屬單位行使第三款(一)項至(三)項的權限；

(二) 簽署人員報到憑證、培訓課程證明書、薪酬證明、在職證明及個人檔案之證明；

(三) 簽署人員及其家屬的衛生護理證；

(四) 批准因母乳哺育子女的母親在每一工作日免除上班一小時；

(五) 簽署有關財貨及服務的取得金額不超過\$3,000,000.00(澳門元三百萬元整)的合同；

(六) 許可及命令結算與繳付金額上限不超過\$500,000.00(澳門元五十萬元整)的開支；

(七) 與司庫聯名簽署金額上限不超過\$500,000.00(澳門元五十萬元整)的支票、匯票、轉帳委託書、提款單、存款單及其他交易的文件，但須遵照法定的手續。

六、授予研究廳任利凌對其所掌管的附屬單位行使第三款(一)項至(三)項的權限。

七、授予社會房屋處處長陳君傑以下權限：

(一) 批准該處人員享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(二) 批准該處人員因結婚、成為母親或父親、親屬死亡及患病作出合理解釋之缺勤；

3. São delegadas no chefe do Departamento de Habitação Pública, Chan Wa Keong, as seguintes competências:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre os pedidos de alteração e gozo antecipado de férias do pessoal do respectivo departamento e chefias funcionais das subunidades;

2) Aprovar as faltas justificadas dadas por motivos de casamento, maternidade ou paternidade, falecimento de familiares e doença do pessoal do respectivo departamento e chefias funcionais das subunidades;

3) Aprovar os pedidos de transferência de férias por motivos pessoais do pessoal do respectivo departamento e das subunidades;

4) Solicitar a colaboração de quaisquer entidades privadas para a verificação das declarações ou informações apresentadas pelos candidatos a habitação social, ou para a fiscalização do cumprimento da Lei n.º 17/2019.

4. São delegadas no chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização, Cheang Sek Lam, as competências referidas nas alíneas 1) a 3) do n.º 3, no âmbito da subunidade que chefia.

5. São delegadas na chefe do Departamento de Informática e Apoio, Lei Kit U, as seguintes competências:

1) Exercer as competências referidas nas alíneas 1) a 3) do n.º 3, no âmbito da subunidade que chefia;

2) Assinar as guias de apresentação do pessoal, os certificados de cursos de formação, as declarações de vencimento, as declarações de serviço e as certidões dos processos individuais;

3) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal e seus familiares;

4) Autorizar a mãe que amamente o filho a ser dispensada 1 hora em cada dia de trabalho;

5) Outorgar nos contratos deste departamento, relativos às aquisições de bens e serviços de valor não superior a \$3 000 000,00 (três milhões de patacas);

6) Autorizar e ordenar a liquidação e pagamento das despesas até ao montante máximo de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas);

7) Assinar, conjuntamente com o tesoureiro, cheques, letras, ordens de transferência, levantamentos, depósitos e outras operações até ao montante máximo de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), desde que cumpridas as formalidades legais.

6. São delegadas no chefe do Departamento de Estudos, Iam Lei Leng, as competências referidas nas alíneas 1) a 3) do n.º 3, no âmbito da subunidade que chefia.

7. São delegadas no chefe da Divisão de Habitação Social, Chan Kuan Kit, as seguintes competências:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal desta divisão e decidir sobre os pedidos de alteração e gozo antecipado de férias;

2) Autorizar as faltas justificadas por casamento, maternidade ou paternidade, falecimento de familiares e doença do pessoal desta divisão;

(三) 對申請人提出放棄其社會房屋申請作出決定。

八、授予經濟房屋及援助處處長繆燦成以下權限：

(一) 對其掌管的附屬單位行使第七款(一)項至(二)項的權限；

(二) 對申請人提出放棄其經濟房屋申請作出決定。

九、授予公共房屋監管處處長伍祿梅在對其所掌管的附屬單位行使第七款(一)項至(二)項的權限。

十、授予組織處處長許麗鳴以下權限：

(一) 對其所掌管的附屬單位行使第七款(一)項至(二)項的權限；

(二) 批准發出業主名冊的申請；

(三) 批准借用場地召開分層建築物所有人大會會議。

十一、授予樓宇管理事務處處長蘇喜添對其所掌管的附屬單位，行使第七款(一)項至(二)項的權限。

十二、授予准照處處長伍蘭興對其所掌管的附屬單位，行使第七款(一)項至(二)項的權限。

十三、授予業務監察處處長卓景賢對其所掌管的附屬單位，行使第七款(一)項至(二)項的權限。

十四、授予資訊處處長黃志聰對其所掌管的附屬單位，行使第七款(一)項至(二)項的權限。

十五、授予行政及財政處處長張東遠對其所掌管的附屬單位，行使第七款(一)項至(二)項的權限。

十六、授予工程事務處處長郭杰平對其所掌管的附屬單位，行使第三款(一)項至(三)項的權限。

十七、授予宣傳及推廣處處長梁淑祺對其所掌管的附屬單位，行使第三款(一)項至(三)項的權限。

十八、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權由其代任人行使。

十九、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

二十、現授予的權限所述的職權可以轉授。

二十一、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年六月二十四日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$12,400.00)

3) Decidir sobre os pedidos de desistência da candidatura a habitação social apresentados pelos candidatos.

8. São delegadas na chefe da Divisão de Habitação Económica e de Apoio, Mio Chan Seng, as seguintes competências:

1) Exercer as competências referidas nas alíneas 1) a 2) do n.º 7, no âmbito da subunidade que chefia;

2) Decidir sobre os pedidos de desistência da candidatura a habitação económica apresentados pelos candidatos.

9. São delegadas na chefe da Divisão de Fiscalização de Habitação Pública, Ng Lok Mui, as competências referidas nas alíneas 1) a 2) do n.º 7, no âmbito da subunidade que chefia.

10. São delegadas na chefe da Divisão de Organização, Hui Lai Meng, as seguintes competências:

1) Exercer as competências referidas nas alíneas 1) a 2) do n.º 7, no âmbito da subunidade que chefia;

2) Autorizar o requerimento da emissão da lista de condóminos;

3) Autorizar a cedência dos espaços para a convocação das reuniões da assembleia geral do condomínio.

11. São delegadas na chefe da Divisão de Assuntos de Administração de Edifícios, Sou Hei Tim, as competências referidas nas alíneas 1) a 2) do n.º 7, no âmbito da subunidade que chefia.

12. São delegadas na chefe da Divisão de Licenciamento, Ng Lan Heng, as competências referidas nas alíneas 1) a 2) do n.º 7, no âmbito da subunidade que chefia.

13. São delegadas na chefe da Divisão de Fiscalização de Actividades, Chuck King Yin, as competências referidas nas alíneas 1) a 2) do n.º 7, no âmbito da subunidade que chefia.

14. São delegadas na chefe da Divisão de Informática, Wong Chi Chong, exercer as competências referidas nas alíneas 1) a 2) do n.º 7, no âmbito da subunidade que chefia.

15. São delegadas na chefe da Divisão de Administração e Finanças, Cheong Tong In, as competências referidas nas alíneas 1) a 2) do n.º 7, no âmbito da subunidade que chefia.

16. São delegadas na chefe da Divisão de Assuntos de Obras, Kuok Kit Peng, as competências referidas nas alíneas 1) a 3) do n.º 3, no âmbito da subunidade que chefia.

17. São delegadas na chefe da Divisão de Divulgação e Promoção, Leong Sok Kei, as competências referidas nas alíneas 1) a 3) do n.º 3, no âmbito da subunidade que chefia.

18. Na ausência, falta ou impedimento dos titulares dos cargos, as delegações previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua.

19. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

20. As competências ora delegadas podem ser subdelegadas.

21. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Instituto de Habitação, aos 24 de Junho de 2022.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 12 400,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明：

壹——後附之影印本取自由申請人遞交予本人之文件，且與正本一式無訛，而該正本已交還申請人。

貳——本認證繕本共16頁，每頁均蓋上本署鋼印，並由本人編號及簡簽。

Certifico:

Um — Que a fotocópia apensa foi extraída do documento avulso que me foi apresentado que vai conforme o original que restitui ao apresentante.

Dois — Que a presente pública-forma ocupa dezasseis folhas que têm apostado o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

澳門聖安多尼兄弟會 章程

第一章 一般規定

第一條

(兄弟會的性質)

澳門聖安多尼兄弟會，葡文名稱“*Irmandade de Santo António de Lisboa (Macau)*”，以下簡稱為“兄弟會”，為一個宗教組織，根據澳門教區主教（以下簡稱為“主教”）的指令而設立，根據本章程、澳門特別行政區現行民事法律以及教會法一般規定，為著代表天主教教會履行以下宗旨。

第二條

(總部)

兄弟會總部設於澳門教區聖安多尼堂。

第三條

(宗旨)

1. 兄弟會的宗旨包括：

a) 以教會名義向大眾推廣和教育基督教教義和崇拜；

b) 組織神聖崇拜，特別供奉守護聖人聖安多尼；

c) 幫助有需要的弟兄及參與慈善工作。

2. 兄弟會為一非牟利組織，所有收入用作上一款之用途。

第二章

會員

第四條

(會員入會條款)

1. 任何已接受天主教教會洗禮的人士，不論性別、國籍或種族，均可成為本兄弟會會員。

2. 以下人士不得成為會員：

a) 曾公開否認天主教信仰之人士；

b) 曾捨棄與教會及其牧師共融之人士；

c) 曾被革出教會或被宣告革出教會之人士；

d) 已加入任何企圖謀害教會之組織之人士；

e) 具有惡劣道德和社會聲譽之人士；

f) 不接納或不採用與天主教教會原則及規範信徒行為的準則之人士。

3. 不獲接納入會的人士可在獲悉或收到通知後十五日內就決定向會員大會提出上訴。

第五條

(會員類別)

1. 會員類別包括：

a) 一般會員——按上一條之規定入會；及

b) 榮譽會員——為兄弟會的名譽作出傑出行為或提供尊尚服務的人士，經兄弟善會提名或由大多數（三分之二）出席會員通過，由會員大會頒佈。

2. 創立新會員類別及相關條款屬會員大會專有權限。

第六條

(權利)

1. 會員權利如下：

a) 享有兄弟會和適用法律訂定的權利、特權和福利，以及《教會法》第306條所規範的特恩；

b) 參與兄弟善會訂立的選舉；

c) 推廣兄弟會的目標及按照相關法律參與兄弟會的機關；

d) 具投票權和被投票權擔任兄弟會的職務；

e) 在所參與的機關進行投票；

f) 佩戴和穿著兄弟會的徽章或服裝；

g) 會員大會頒佈的其他權利。

2. 上款d) 項和e) 項權利僅一般會員所享有。

第七條

(義務)

會員義務如下：

a) 為兄弟會達至其目標作出貢獻；

b) 除非有充分理由，須接納被選擔任或合法委任履行的職務；

c) 致力擔任相關職務；

d) 參與合法召開的大會和會議。

第八條

(開除及重新入會)

1. 經警告後仍重複不履行義務的會員，經兄弟善會審議將被開除會籍。

2. 沒有充分理由的情況下，決絕擔任被選或被委任履行職務的會員亦將被開除會籍。

3. 被開除會籍的會員當再次符合入會條件時可重新入會。

4. 針對開除會籍的決定，可在獲悉或收到通知後十五日內就決定向會員大會提出上訴。

第三章 兄弟會機關

第九條 (機關)

1. 兄弟會的機關包括：

- a) 會員大會；
- b) 兄弟善會；
- c) 監事會。

2. 各機關據位任期為三年，可連續連任兩次。據位人維持相關職務直至選出新據位人取代其職務，但不影響下一款的規定。

3. 在明顯無法取代據位人的情況下，會員大會可重新委任機關據位人在相關任期再擔任職務，但有關情況必須記錄在有關會議紀錄內。

4. 各機關人員數目應為單數。

5. 擔任兄弟會各機關任何職務不得收取報酬。

第十條 (空缺)

1. 倘任何機關出現空缺，會員大會有責任填補該空缺。

2. 兄弟善會則可自行填補空缺，但須在緊接的會員大會會議中追認。

第一節 會員大會

第十一條 (組成)

1. 會員大會由所有會員組成，可全面行使所有權利。

2. 會員大會主席團由一名主席和兩名秘書組成，如出現缺席，可由出席該會議的會員填補有關空缺。

第十二條 (職責)

會員大會職責包括：

- a) 訂立兄弟會的基本領導方針；
- b) 選舉兄弟會會員大會主席團及其他機關的成員；
- c) 審議及表決年度管理賬目；

d) 對穩定財產基金以及特殊行政行為進行決議；

e) 對修訂章程進行決議；

f) 對兄弟會的消滅、合併或分拆進行決議，並將相關建議書遞交澳門教區主教；

g) 對加入同類社團、協會或聯會進行決議；

h) 對兄弟善會和監事會成員的免除以及按照上述第十條的規定填補空缺進行決議；

i) 創立會員類別及制定相關規章；

j) 接收向其提出的上訴，並根據本章程的條款就上訴進行審議；及

k) 對非明確屬其他機關職責的事項進行決議。

第十三條 (召集及運作)

1. 會員大會會議由主席團主席以普通郵寄或電郵方式，提前最少十天召集，召集書須列明會議日期、時間和地點，以及相關議程。

2. 會員大會每年召開一次平常會議，審議及表決資產負債及財務報告。會員大會可在主席團主席的倡議下，或按照兄弟善會或十名會員的要求，依照上一款的規定召開特別會議。

3. 選舉行為、修改章程以及對兄弟會消滅的決議必須召開特別會員大會會議進行。

第十四條 (選舉會)

1. 兄弟會機關選舉由會員大會主席團主席提前十五天召集進行，在兄弟會會址每三年進行一次，投票以不記名方式進行。

2. 選舉會由在澳的三分之二會員組成。

3. 然而，倘若到選舉日的時間不足法定人數，在原定時間過了三十分鐘後，屆時不論出席人數多少，選舉繼續進行。

4. 宣佈選舉結果後，會員大會主席團主席須將選舉會議紀錄的鑑證本送交主教，以作確認。

5. 兄弟會機關的新成員在可行的情況下，於收到主教通知確認選舉結果後的首個工作日並在主教代表面前就職，由相關代表出席。

6. 經會員大會邀請，聖安多尼堂的主任司鐸可出席選舉。

第二節 兄弟善會

第十五條 (組成)

1. 兄弟善會由一名會長、一名秘書、一名司庫、一名事務長及三名委員組成。

2. 兄弟善會每月召開例會，以及在有需要或適當的情況下，由兄弟善會會長召集召開會議。

第十六條 (職責)

兄弟善會的職責如下：

a) 按照章程收納新會員；

b) 確保會員享受權利和履行義務；

c) 根據本章程的規定，對兄弟會的動產和不動產進行一般和特殊管理；

d) 每年編制管理賬目報告，並向監事會提交以發表意見；

e) 於每年首月月底前向會員大會提交上一年的賬目報告；

f) 確保機關的組織和運作，機關可訂定自身的內部規章；

g) 確保遵守規章及兄弟會機關的決議；

h) 確保簿冊的紀錄符合章程的規定；

i) 管理兄弟會的財政資產，將兄弟會持有的資金和基金進行低風險投資；

j) 向主教提交賬目和狀況報告作年度評核；

k) 接受遺產、繼承和捐贈；

l) 提名名譽會員以及其他會員大會創立的會員類別；

m) 執行或展開其他機關賦予的行為和活動。

第十七條 (會長的權限)

兄弟善會會長的權限如下：

a) 召集和主持兄弟善會會議；

b) 在兄弟會簿冊簡簽及簽名認證相關啟用書及終結書；

c) 與兄弟善會另一名成員一同簽署付款委託書和徵收收入憑單；

d) 開展一般賬目的草擬工作；

e) 按照兄弟善會的決定，參與和領導兄弟會所有慶典；

f) 安排會員在慶典中負責手持聖幕、十字架、聖經及兄弟會其他像章；

g) 出席兄弟會開展的宗教活動或獲邀參與宗教活動時，使用會長權杖；

h) 在法院內、外代表兄弟會，亦可將此權限授予兄弟善會其他成員；

i) 在兄弟會聖像出遊中，站在主教緊後方。

第十八條 (秘書的權限)

兄弟善會秘書的權限如下：

a) 撰寫會議紀錄；

b) 保管兄弟會的簿冊；

c) 在相關簿冊登記會員資料；

d) 在兄弟善會會長缺席或因故不能視事時代替會長；

e) 進行聖像出遊時手持權杖及站在旗手旁邊；

f) 進行聖像出遊時，如兄弟善會會長因故不能視事，秘書手持權杖站在主教身後。

第十九條 (司庫的權限)

兄弟善會司庫的權限如下：

a) 收取兄弟會的收入及繳付經適當許可的費用，並在日記帳簿冊作相關記錄；

b) 每月首星期向兄弟善會提交收入及支出賬目；

c) 在聖像出遊中，司庫手持其權杖站在旗手後方。

第二十條 (事務長的權限)

事務長的權限如下：

a) 聖像出遊時，監督確保兄弟會遵守有關次序，確保相關人士站在適當位置及手持所屬權杖；

b) 在司庫因故不能視事時，代替其職務；

c) 如司庫認為有需要，協助司庫收取屬兄弟會的款項，並為此作出任何所需行為；

d) 監督兄弟會應擔任的所有工作，在其認為適當時為兄弟會的利益向會長提供建議。

第二十一條 (委員的權限)

兄弟善會委員的權限如下：

a) 參與兄弟善會的決議；

b) 協助兄弟善會執行職務，為兄弟善會會長、秘書和司庫提供所需協調。

第二十二條 (兄弟會賬目記錄簿冊)

為保存相關紀錄，兄弟會持有以下記錄簿冊：

a) 資產記錄簿冊——用作記錄清冊及闡述動產和不動產；

b) 會員註冊簿冊——用作記錄會員入會申請，按次序排列，需記錄入會日期、在會議紀錄出現的相關頁數，並在邊界留有注釋用作記錄因死亡、開除或重新入會的會籍變更資料；

c) 會議紀錄簿冊——用作記錄各機關召開會議的決議；及

d) 收入和支出日記帳簿冊——由司庫記錄兄弟會所有收入和支出。

第二十三條 (存檔)

有關保存應保管之文件，兄弟會須擁有自身的存檔室，將文件適當保存在安全和方便的位置。兄弟會的存檔室位於兄弟會總部，即聖安多尼堂內。

第三節 監事會

第二十四條 (組成)

監事會由一名監事長及兩名監事組成。

第二十五條 (職責)

監事會的職責如下：

a) 監督兄弟會資產的管理；

b) 就財務報告給予書面意見；

c) 確保遵守本章程的規定；

d) 監督兄弟會的記錄和文件；

e) 出席或由其中一名成員代表出席會員大會平常會議或其他獲邀出席的會議；

f) 就所有由會員大會或兄弟善會提交作審議的事宜提供意見；

g) 履行所有法律規定或公教信徒善會一般規定所指的職責。

第四章

第二十六條 (牧師)

1. 兄弟會的牧師為聖安多尼堂主任司鐸或其他經徵詢兄弟善會並由主教任命隸屬澳門教區的神父。

2. 如牧師非聖安多尼堂主任司鐸，在執行其牧民工作時，在相關職務中須維持緊密合作關係。

3. 牧師可出席兄弟善會會議，但不具投票權。

第五章 資產

第二十七條 (財產及財政制度)

1. 根據法律規定，兄弟會可添置、保存、監管和處置資產；

2. 資產管理由主教擔任最高監督，兄弟善會須每年提交賬目。

第二十八條 (資產的使用)

1. 年度收入須用作履行兄弟會宗旨中所指的義務。

2. 撥出特定金額用作貧苦會員患病時的醫療費用，或用作貧苦會員及其家屬的殮葬，金額由兄弟善會訂定。

第二十九條 (一般及特殊管理行為)

1. 兄弟善會對兄弟會的資產自由享有一般管理權。

2. 以下行為屬特殊管理行為，須由主教批准執行：

- a) 租賃不動產；
- b) 向機關成員或其家屬（到第四等親）轉讓或租賃不動產；
- c) 用作購買不動產的捐贈；
- d) 貸款，不論是否有擔保；
- e) 轉讓：
 - 贈予兄弟會的聖品；
 - 藝術或具歷史價值的珍貴物品；
 - 教堂內獲世人高度敬仰的聖像；
 - 任何宗教物品；
 - 下款所指的物品；

f) 對任何穩定財產基金設定負擔，而有關價值超過主教所訂定的最低金額；

g) 接受非自治虔信基金會，即以任何方式給予公共法人的資產，長期負擔超過五年，年收入用作舉行彌撒及履行其他教會事務，或為從事虔信、傳教、靈上或時間上的慈善目的；

h) 接受帶有以上g) 項類似負擔的其他遺產或捐贈；

i) 價值高於澳門教區所規範的行政行為。

第三十條 (財產轉讓)

1. 轉讓及遺贈屬兄弟會註冊的動產或不動產須由會員會通過，並由主教以書面方式批准。

2. 出售低經濟價值的動產只需會員大會通過。

第三十一條 (贈予)

1. 除非明確表示相反，所有贈予兄弟會或代表兄弟會的任何會員之饋贈推定為贈予兄弟會。

2. 接受具負擔或條件的饋贈須獲主教批准。

3. 信徒為某目的作出的饋贈只能用作該目的。

4. 兄弟善會須適時通知信徒有關饋贈的去向以及所履行的條件和負擔。

第三十二條 (兄弟會的消滅及資產的歸屬)

1. 兄弟會可因以下原因消滅：

a) 由會員大會為此原因召開的特別會議三分之二票數贊成決議通過，並由澳門教區主教頒佈指令；

b) 基於多次違反本章程或對本章程的不作為，又或超過一百年沒有任何運作，澳門教區主教可頒佈指令消滅兄弟會。

2. 兄弟會消滅後，屬兄弟會的資產應轉移聖安多尼堂濟貧麵包慈善機構，如該機構已消滅或不存在，則由主教挑選機構作為受益實體。

第三十三條 (遵守虔誠意願)

兄弟會盡所有能力履行信徒的意願，合法地接受信徒在生前或死後捐贈或為虔信留下的財產，包括對財產的管理和投資（教會法第1300條），按照澳門特別行政區現行法律訂立的法律文件。

第三十四條 (為慈善目的修改遺願)

澳門教區主教可修改信徒為虔信所作之最後遺願。

第三十五條 (提交賬目義務)

1. 兄弟會每年4月30日前向主教提交上一年的管理賬目報告。

2. 賬目會計必須包括該年所有收入及支出。

第三十六條 (進貢教區)

兄弟會在主教提出的請求下，以及為滿足教區的需要和宗旨，尤其為教區修院，按照兄弟會的收入和需要，定期或不定期作出進貢。

第六章 簡稱和標誌

第三十七條 (簡稱及會徽)

兄弟會採用以下簡稱及會徽，並在文件及所有文書和映像通信使用。



第七章 最後及過渡條款

第三十八條 (籌備委員會及選舉)

1. 組成籌備委員會，負責籌備選舉選出本章程所訂定的各機構之成員，有關選舉於註冊日計180日內舉行。籌備委員會應嚴格管理涉及兄弟會利益的所有事宜。

2. 籌備委員會於機關成員選出後自動解散。

3. 籌備委員會成員由以下會員組成：

a) 高迪威 Frederico Eusébio Cordeiro (會長)

b) 陳柏煒 Nuno Miguel Tavares Chan (秘書)

c) 賴東尼 António Ferreira Lagariça (司庫)

d) 羅若瑟 Jose Domingos Guerra (事務長)

e) 高正華 Amâncio Goitia Murelaga (委員)

f) 拿破崙 Napoleão da Fátima de Assis (委員)

g) 賈祖 Josué Teixeira da Costa Garcia (委員)

ESTATUTOS DA IRMANDADE DE SANTO ANTÓNIO DE LISBOA (MACAU)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Natureza da Irmandade)

A Irmandade de Santo António de Lisboa (Macau), em chinês “澳門聖安多尼兄弟會”

doravante, simplesmente designada por “Irmandade” é uma confraria religiosa, canonicamente erecta por decreto do Bispo da Diocese de Macau, doravante, simplesmente designado por “Bispo”, para, em nome e com missão canónica da Igreja Católica, desempenhar os fins adiante referidos, a qual se regerá por estes Estatutos, pela Lei Civil em vigor na Região Administrativa Especial de Macau e pelas Normas Gerais do Direito Canónico.

Artigo 2.º

(Sede)

A Irmandade tem sua sede na Paróquia de Santo António, Macau.

Artigo 3.º

(Fins)

1. São fins desta Irmandade:

a) Promover o culto público e o ensino da doutrina Cristã em nome da Igreja;

b) Organizar o culto divino com especial dedicação ao seu orago, Santo António de Lisboa;

c) Socorrer os irmãos necessitados e praticar as obras de beneficência.

2. A Irmandade não tem fins lucrativos, sendo toda a receita que venha a perceber destinada aos fins referidos no número anterior.

CAPÍTULO II

DOS IRMÃOS

Artigo 4.º

(Condições de admissão como Irmão)

1. Pode ser admitido como Irmão, qualquer indivíduo, independentemente do seu sexo, nacionalidade ou etnia, baptizado na Igreja Católica.

2. Não pode ser Irmão quem:

a) Publicamente tiver rejeitado a fé Católica;

b) Tiver abandonado a comunhão com a Igreja e seus pastores;

c) Tiver incorrido em ex-comunhão aplicada ou declarada;

d) Tiver inscrito em Associações que conspiram ou maquinam contra a Igreja;

e) Tiver reprovável reputação moral e social;

f) Não aceite, ou adopte conduta manifestamente incompatível com os princípios cristãos e as normas que regem as associações dos fiéis.

3. Da decisão de não admissão como Irmão, cabe recurso para a Assembleia Geral, no prazo de quinze dias a contar da notificação ou do conhecimento da decisão.

Artigo 5.º

(Categorias de Irmãos)

1. Existem Irmãos:

a) Ordinários, os admitidos como tais nos termos do artigo anterior; e

b) Honorários, os que, pelos actos e serviços prestados dignificantes para o nome da Irmandade, sejam como tais proclamados em assembleia geral, sob proposta da Mesa Administrativa ou pela maioria de dois terços do número de Irmãos presentes.

2. A criação de novas categorias de Irmãos e do respectivo estatuto é da exclusiva competência da Assembleia Geral.

Artigo 6.º

(Direitos)

1. São direitos dos Irmãos:

a) Usufruir dos direitos, privilégios e indulgências instituídos pela Irmandade, pela lei aplicável, e outras graças a que se refere o Cànone 306;

b) Participar dos sufrágios fixados pela Mesa Administrativa;

c) Promover os objectivos da Irmandade e participar nos seus órgãos, nos termos do direito;

d) Eleger e ser eleito para os ofícios para os quais que forem hábeis por direito;

e) Votar nos órgãos sociais em que participar;

f) Usar as insígnias ou hábitos em uso na Irmandade; e

g) Outros instituídos pela Assembleia Geral.

2. Os direitos referidos nas alíneas d) e e) só podem ser exercidos por Irmãos Ordinários.

Artigo 7.º

(Deveres)

São deveres dos Irmãos:

a) Contribuir para a realização dos objectivos da Irmandade;

b) Aceitar os ofícios para que forem eleitos ou incumbidos e os serviços que legitimamente lhe forem pedidos, salvo ocorrendo justa causa;

c) Ser diligente nos ofícios e serviços; e

d) Participar das assembleias e reuniões legitimamente convocadas.

Artigo 8.º

(Exclusão e readmissão de Irmãos)

1. Serão excluídos por deliberação da Mesa Administrativa os Irmãos que, após advertência, deixarem de forma reiterada de cumprir os seus deveres.

2. Serão igualmente excluídos os Irmãos que, sem justa causa, se recusarem a exercer os ofícios para que forem eleitos ou nomeados.

3. Serão, todavia, readmissíveis os Irmãos excluídos que voltem a preencher os requisitos de admissão.

4. Cabe recurso para a Assembleia Geral das deliberações de exclusão, a interpor no prazo de quinze dias a contar da notificação ou do conhecimento da deliberação.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS DA IRMANDADE

Artigo 9.º

(Órgãos sociais)

1. São órgãos da Irmandade:

a) Assembleia Geral;

b) Mesa Administrativa;

c) Conselho fiscal.

2. O mandato dos órgãos sociais é de três anos, renovável por duas vezes consecutivas, mantendo-se os seus membros em funções até serem substituídos pelos novos membros eleitos, sem prejuízo do número seguinte.

3. A Assembleia Geral pode reconduzir os corpos gerentes nos respectivos mandatos, quando expressamente reconheça a impossibilidade da sua substituição, devendo tal circunstância constar da respectiva acta.

4. O número de membros de qualquer órgão deve ser ímpar.

5. O exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes da Irmandade é gratuito.

*Artigo 10.º***(Vacatura)**

1. Em caso de vacatura nos órgãos sociais, cabe à Assembleia Geral proceder ao seu preenchimento.

2. A Mesa Administrativa, contudo, pode por própria iniciativa proceder à reintegração, devendo o preenchimento ser ratificado pela Assembleia Geral na reunião imediatamente seguinte.

*SECÇÃO I***ASSEMBLEIA GERAL***Artigo 11.º***(Composição e Mesa da Assembleia)**

1. A Assembleia Geral é composta por todos os Irmãos, no pleno uso dos direitos.

2. É presidida por uma Mesa constituída por um Presidente e dois Secretários, sendo as respectivas faltas supridas pelos Irmãos presentes, no âmbito limitado à reunião em causa.

*Artigo 12.º***(Competência)**

Compete à Assembleia Geral:

a) Definir as linhas fundamentais da orientação da Irmandade;

b) Eleger os membros da respectiva Mesa e dos outros órgãos da Irmandade;

c) Apreciar e votar, anualmente, o relatório de contas de gerência;

d) Deliberar sobre quaisquer bens do fundo patrimonial estável, e sobre actos de administração extraordinária;

e) Deliberar sobre a alteração dos Estatutos;

f) Deliberar sobre a extinção, fusão ou cisão da Irmandade e apresentar a respectiva proposta ao Bispo da Diocese de Macau;

g) Aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações congéneres;

h) Deliberar sobre a exoneração dos membros da Mesa administrativa e do Conselho Fiscal e a reintegração dos órgãos sociais nos termos do artigo 10.º;

i) Criar categorias de Irmãos, definindo o respectivo estatuto;

j) Conhecer e deliberar os recursos para si interpostos, nos termos dos presentes Estatutos; e

k) Deliberar sobre todas as matérias que não sejam da competência exclusiva dos outros órgãos.

*Artigo 13.º***(Convocação e funcionamento)**

1. A Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da Mesa, por correio normal ou por via electrónica, com a antecedência mínima de dez dias, devendo constar da convocatória a indicação do dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

2. A Assembleia Geral reúne-se uma vez ao ano em sessão ordinária, para a apreciação e aprovação do balanço e do relatório de contas, e em sessão extraordinária sempre que para o efeito for convocada nos termos do numero anterior, por iniciativa do Presidente da Mesa, por solicitação da Mesa Administrativa ou de dez Irmãos.

3. O acto eleitoral, a alteração aos Estatutos e a deliberação sobre a extinção da Irmandade terão sempre lugar em assembleia especialmente convocada para o respectivo efeito.

*Artigo 14.º***(Assembleia eleitoral)**

1. As eleições dos órgãos da Irmandade, serão realizadas por convocação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com quinze dias de antecedência, na sede, de três em três anos, por escrutínio secreto.

2. A Assembleia Eleitoral constitui-se com a presença de dois terços dos membros presentes em Macau.

3. Todavia, havendo falta de quórum no dia e hora designados para o efeito, a Assembleia Eleitoral considera-se automaticamente convocada para meia hora depois da primeira, podendo proceder-se ao acto eleitoral independentemente do número de presenças.

4. Após a proclamação dos eleitos, o Presidente da Mesa enviará ao Bispo, cópia autenticada da acta da eleição, para efeitos de confirmação.

5. Os novos Órgãos da Irmandade tomarão posse, sempre que possível, no primeiro dia útil após a notificação da confirmação dos eleitos pelo Bispo, na presença do seu representante.

6. Ao acto eleitoral, pode assistir o Pároco da Paróquia Santo António, a convite da Mesa da Assembleia Geral.

*SECÇÃO II***MESA ADMINISTRATIVA***Artigo 15.º***(Composição)**

1. A Mesa Administrativa é constituída por um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, um Procurador e três Vogais.

2. Terá reuniões mensais e sempre que for necessário ou conveniente, convocada pelo Presidente.

*Artigo 16.º***(Competência)**

Compete à Mesa Administrativa:

a) Admitir novos membros, de harmonia com os estatutos;

b) Garantir a efectivação dos direitos e deveres dos membros;

c) Exercer a administração ordinária e extraordinária do património móvel e imóvel da Irmandade, nos termos dos presentes Estatutos;

d) Elaborar, anualmente, e submeter ao parecer do Conselho fiscal, o relatório de contas da gerência;

e) Submeter à Assembleia Geral até o fim do primeiro mês do ano, o relatório de contas do ano anterior;

f) Assegurar a organização e o funcionamento dos serviços, podendo o mesmo fazer regulamentos internos próprios;

g) Zelar pelo cumprimento dos Estatutos e das deliberações dos órgãos da Irmandade;

h) Assegurar a escrituração dos livros, nos termos dos Estatutos;

i) Gerir o património financeiro da Irmandade, fazendo aplicações de baixo risco dos capitais e dos fundos de que venha a ter titular;

j) Submeter à apreciação anual do Bispo as contas e o estado da Irmandade;

k) Aceitar heranças, legados e doações;

l) Propôr irmãos honorários e de outras categorias a serem criadas pela Assembleia Geral;

m) Praticar actos ou desenvolver actividade a ela incumbidos pelos outros órgãos sociais.

*Artigo 17.º***(Competência do Presidente)**

Compete ao Presidente da Mesa Administrativa:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Mesa;
- b) Rubricar os livros de escrituração da Irmandade e lavrar os respectivos termos de abertura e encerramento;
- c) Assinar com outro membro da Mesa Administrativa, as ordens de pagamento e as guias de cobrança das receitas;
- d) Promover a elaboração das contas gerais;
- e) Participar e dirigir todas as festividades da Irmandade, em harmonia com as deliberações da Mesa Administrativa;
- f) Designar nas festividades os membros que devem conduzir o pálio, a cruz, o guião e outros distintivos da Irmandade;
- g) Nos actos religiosos promovidos pela Irmandade ou a elas convidada em corporação, usar a vara do Presidente;
- h) Representar a instituição em juízo e fora dele, podendo delegar essa função noutro membro da Mesa Administrativa.
- i) Na procissão da Irmandade, ocupar lugar imediatamente anterior ao do Bispo.

*Artigo 18.º***(Competência do Secretário)**

Compete ao Secretário da Mesa Administrativa:

- a) Lavrar as actas das reuniões;
- b) Ter à sua guarda os livros de escrituração da Irmandade;
- c) Fazer a inscrição dos associados nos respectivos livros;
- d) Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- e) Levar a vara na procissão e ficar ao lado do estandarte;
- f) Em caso de impedimento do Presidente na procissão, ostentar a sua vara, atrás do Bispo.

*Artigo 19.º***(Competência do Tesoureiro)**

Compete ao Tesoureiro da Mesa Administrativa:

- a) Arrecadar as receitas da Irmandade e fazer os pagamentos devidamente autori-

zados, fazendo a respectiva escrituração no Livro de Diário;

b) Apresentar à Mesa Administrativa, os balancetes das receitas e despesas na primeira semana de cada mês;

c) Nas procissões, o Tesoureiro, com a sua vara, fica atrás do estandarte.

*Artigo 20.º***(Competência do Procurador)**

Compete ao Procurador:

- a) Fiscalizar que nas procissões, a Irmandade siga sempre na devida ordem, sendo em tais actos o seu lugar no meio das alas adiante do primeiro guião, e devendo conduzir a vara que lhe pertence;
- b) Substituir o Tesoureiro no seu impedimento;
- c) Auxiliar o tesoureiro no serviço da cobrança de dinheiro pertencentes a Irmandade quando o mesmo tesoureiro o entenda necessário, desempenhando quaisquer diligências necessárias para esse fim;
- d) Fiscalizar todos os trabalhos que a Irmandade tenha a fazer, propondo ao presidente tudo quando entenda conveniente a bem dos interesses da mesma Irmandade.

*Artigo 21.º***(Competência dos Vogais)**

Compete aos Vogais da Mesa Administrativa:

- a) Participar nas deliberações deste órgão;
- b) Ajudar na execução das tarefas do mesmo, dando ao Presidente, Secretário e Tesoureiro a colaboração que lhe for pedida.

*Artigo 22.º***(Livros de Escrituração da Irmandade)**

A Irmandade tem, para sua escrituração, os seguintes livros:

- a) De Inventário, que servirá para se inventariarem e descreverem os bens móveis e imóveis da mesma;
- b) De Inscrição de Irmãos, que servirá para nele se inscreverem os membros, pela ordem de admissão, declarando-se a data desta, as folhas do livro de actas onde ela consta e, no sector de observações, à margem, as alterações na inscrição, provenientes de falecimentos, exclusões e readmissões;

c) De Actas, que servirá para nele se lançarem sumariamente as deliberações tomadas em cada sessão dos respectivos órgãos; e

d) De Diário das receitas e despesas, que servirá para o Tesoureiro escriturar nele todas as receitas e despesas da Irmandade.

*Artigo 23.º***(Arquivo)**

À guarda dos documentos que se devem conservar, a Irmandade terá o seu arquivo próprio, devidamente condicionado e em lugar seguro e conveniente. O Arquivo da Irmandade permanece na Sede da mesma, na Paróquia Santo António.

SECÇÃO III

CONSELHO FISCAL*Artigo 24.º***(Composição)**

O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente e dois Vogais.

*Artigo 25.º***(Competência)**

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a gestão do património da Irmandade;
- b) Dar parecer escrito sobre o relatório de contas;
- c) Velar pelo cumprimento dos presentes Estatutos;
- d) Fiscalizar a escrituração e documentos da Irmandade;
- e) Assistir, ou fazer-se representar por um dos seus membros, à reunião ordinária da Assembleia Geral e a outras reuniões sempre que para tal for solicitado;
- f) Dar parecer sobre todos os assuntos que a Assembleia Geral ou a Mesa Administrativa submeter à sua apreciação;
- g) Exercer todas as demais atribuições que lhe forem conferidas por leis ou pelas Normas Gerais das Associações de Fiéis.

CAPÍTULO IV

*Artigo 26.º***(Capelão)**

1. O Capelão desta Irmandade é o Pároco da Paróquia de Santo António ou outro

sacerdote incardinado da Diocese de Macau, nomeado pelo Bispo e ouvida a Mesa Administrativa.

2. Quando o Capelão não fôr o pároco da Paróquia de Santo António, no exercício do seu trabalho pastoral, deve manter com este uma estreita relação de cooperação, nas respectivas funções.

3. O Capelão poder assistir às reuniões da Mesa Administrativa, sem direito de voto.

CAPÍTULO V

BENS TEMPORAIS

Artigo 27.º

(Regime Patrimonial e Financeiro)

1. A Irmandade pode adquirir, conservar, administrar e alienar bens temporais, nos termos do Direito.

2. A administração dos bens temporais está sob a tutela superior do Bispo, ao qual a Mesa Administrativa deve prestar anualmente contas.

Artigo 28.º

(Do uso dos Bens)

1. A receita anual destina-se ao cumprimento dos deveres mencionados nos fins da Irmandade.

2. Atribuir uma determinada quantia, a fixar pela Mesa Administrativa, para tratamento de qualquer irmão pobre, quando doente, ou à despesa do funeral dos irmãos e familiares nas mesmas circunstâncias.

Artigo 29.º

(Administração Ordinária e Extraordinária)

1. A Mesa Administrativa exerce livremente a administração ordinária do património da Irmandade.

2. São actos de administração extraordinária, carecendo de autorização do Bispo, os seguintes actos:

a) Arrendamento de imóveis;

b) Alienação, aluguer ou arrendamento aos membros dos órgãos sociais ou familiares, até o quarto grau de parentesco;

c) Doação para compra de bens imóveis;

d) Contracção de empréstimos, com ou sem garantia hipotecária.

e) Alienações:

— De ex-votos oferecidos à Irmandade;

— De coisas preciosas, em razão da arte ou da história;

— De imagens que se honrem nalgumas igrejas com grande veneração do povo;

— De quaisquer objectos de culto;

— Dos bens referidos no artigo seguinte.

f) Oneração de quaisquer bens do fundo patrimonial estável, cujo valor exceda a quantia mínima estabelecida pelo Bispo;

g) A aceitação de fundações pias não autónomas, isto é, de bens temporais dados de qualquer modo a uma pessoa jurídica pública, com ónus prolongado por tempo superior a cinco anos, para, com os rendimentos anuais, celebrar missas e realizar outras funções eclesiais determinadas ou por outro modo prosseguir fins de piedade, apostolado, caridade espiritual ou temporal;

h) A aceitação de quaisquer outros legados ou doações, com ónus semelhantes aos da alínea anterior;

i) Os actos de Administração de valor superior ao estipulado pela Diocese de Macau.

Artigo 30.º

(Alienação de Bens)

1. A alienação e oneração dos bens imóveis e bens móveis sujeitos a registo da Irmandade são precedidas da aprovação pela Assembleia Geral e da autorização por escrito do Bispo.

2. Para a alienação de bens móveis de diminuto valor económico, será apenas necessária aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 31.º

(Ofertas)

1. As ofertas à Irmandade, ou a algum dos seus membros, na qualidade de representante da Irmandade, presumem-se feitas à mesma, salvo declaração expressa em contrário.

2. A aceitação de ofertas oneradas com encargos modais ou condições depende de autorização do Bispo.

3. As ofertas feitas pelos fiéis para um determinado fim só podem ser destinadas para esse fim.

4. A Mesa Administrativa deve informar os fiéis, oportunamente, sobre o destino dos bens oferecidos e do cumprimento das condições e encargos modais.

Artigo 32.º

(Extinção da Irmandade e destino dos Bens)

1. A extinção da Irmandade dá-se por:

a) Deliberação tomada em assembleia geral especialmente convocada para o efeito com o voto favorável de três quartos dos Irmãos e confirmado decreto do Bispo de Macau;

b) Decreto do Bispo, com fundamento em violação ou omissão reiterada aos presentes Estatutos ou inactividade prolongada por mais de cem anos.

2. Após a extinção os bens da Irmandade reverter-se-ão a favor do Pão Dos Pobres da Paróquia de Santo António e, na sua falta ou extinção, à entidade escolhida pelo Bispo como beneficiária.

Artigo 33.º

(Cumprimento das Vontades Pias)

A Irmandade cumpre-se com toda a diligência as vontades dos fiéis, legitimamente aceites, que doam ou deixaram os seus bens para causas pias, por acto entre vivos ou por acto para depois da morte, mesmo quanto ao seu modo de administração e de investimento (Cf. Cânone 1300), com documento devidamente legal de acordo com a lei vigente do território da RAEM.

Artigo 34.º

(Alteração das últimas vontades em prol das Causas Pias)

As últimas vontades dos fiéis em prol das causas Pias podem ser alteradas pelo Bispo de Macau.

Artigo 35.º

(Obrigatoriedade da Apresentação das Contas)

1. A Irmandade presta, anualmente, contas da sua gerência ao Bispo, enviando-lhe o respectivo processo até o dia 30 de Abril do ano seguinte àquele a que se referem.

2. Do processo de contas deve constar todas as receitas arrecadadas e todas as despesas feitas durante o ano.

Artigo 36.º

(Tributo Diocesano)

A Irmandade, quando solicitada, a critério do Bispo, e para as necessidades e fins da Diocese, nomeadamente o Seminário Diocesano, prestará um contributo proporcional aos seus rendimentos e às necessidades, a satisfazer ocasional ou periodicamente.

CAPÍTULO V

SIGLAS E SÍMBOLOS

Artigo 37.º

(Siglas e logótipos)

A Irmandade adopta como seus sinais distintivos as siglas e logótipos seguintes, fazendo deles uso nos seus documentos e

em todas as formas de comunicação escrita e visual.



CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38.º

(Comissão preparatória e eleições)

1. Fica constituída uma Comissão Preparatória com a finalidade de promover as eleições para a composição dos órgãos sociais conforme os presentes estatutos, as quais terão lugar no prazo de 180 dias a contar da data do seu registo, exercendo a gestão criteriosa de todos os assuntos no interesse da Irmandade.

2. A Comissão será automaticamente dissolvida, no início do exercício dos eleitos órgãos sociais.

3. Fazem parte da Comissão, os seguintes Irmãos com as respectivas funções interinas:

- a) Frederico Eusébio Cordeiro (Presidente)
- b) Nuno Miguel Tavares Chan (Secretario)
- c) António Ferreira Lagariça (Tesoureiro)
- d) Jose Domingos Guerra (Procurador)
- e) Amâncio Goitia Murelaga (Vogal)
- f) Napoleão da Fátima de Assis (Vogal)
- g) Josué Teixeira da Costa Garcia (Vogal)

二零二二年六月十四日於澳門

私人公證員 飛文基

Cartório Privado, em Macau, aos 14 de Junho de 2022. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(是項刊登費用為 \$20,789.00)
(Custo desta publicação \$ 20 789,00)

港澳飛翼船有限公司
資產負債表於二零二一年十二月三十一日

	<u>港幣</u>
非流動資產	
物業、機器及設備	35,149,513
聯營公司	3,407,107
遞延所得稅項資產	23,532,128
其他非流動資產	161,827
	<u>62,250,575</u>
流動資產	
應收及其他應收款	4,684,630
現金及銀行結餘	10,721,515
	<u>15,406,145</u>
總資產	<u>77,656,720</u>
流動負債	
應付及其他應付款	2,437,563
應付同系附屬公司	251,730,753
應付所得稅項	3,482
	<u>254,171,798</u>
總資產減流動負債淨值	<u>(176,515,078)</u>
負債淨值	<u>(176,515,078)</u>
權益	
股本	10,000,000
儲備	39,000,000
累積虧損	(225,515,078)
- 前期結轉	(164,052,487)
- 本期	(61,462,591)
權益總值	<u>(176,515,078)</u>

業績報告

公司長時間受到多方面的因素衝擊，除了港珠澳大橋開通後帶來的出行模式轉變，更因新冠肺炎疫情令海路口岸由二零二零年二月起關閉，導致客船服務全面暫停。縱使公司已實施一系列嚴謹的成本控制措施，業績仍受嚴重影響。

踏入二零二二年，世界各地持續受到疫情的困擾，港澳恢復正常通關的時間以至將來復甦步伐充滿不確定性，唯公司會積極為區域旅遊的恢復作好準備。

公司董事 何超瓊

二零二二年五月二十六日

摘要財務報表之獨立審計報告

致港澳飛翼船有限公司全體股東：
(於香港註冊成立之有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《一般審計準則》審計了港澳飛翼船有限公司二零二一年度的財務報表，並已於二零二二年五月二十六日就該財務報表發表了無保留意見的審計報告。

上述已審計的財務報表由二零二一年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審計財務報表的摘要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審計的財務報表的內容一致。

為更全面了解港澳飛翼船有限公司的財務狀況和經營結果以及審計工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審計的財務報表以及獨立審計報告一併閱讀。

楊麗娟 – 執業會計師

畢馬威會計師事務所

二零二二年五月二十六日，於澳門

HONGKONG MACAO HYDROFOIL COMPANY, LIMITED
BALANÇO
Em 31 de Dezembro de 2021

	<u>HK\$</u>
Activos não correntes	
Activos fixos tangíveis	35,149,513
Associada	3,407,107
Activos por impostos diferidos	23,532,128
Outros activos não correntes	161,827
	62,250,575
Activos correntes	
Quantias e outras por cobrar	4,684,630
Caixa e depósitos bancários	10,721,515
	15,406,145
Total dos activos	77,656,720
Passivos correntes	
Quantias e outras por pagar	2,437,563
Dívida a uma subsidiária	251,730,753
Provisão para imposto s/ o rendimento	3,482
	254,171,798
Total dos activos menos passivos correntes	(176,515,078)
Dívida líquido	(176,515,078)
Capitais próprios	
Capital social	10,000,000
Reservas	39,000,000
Resultados acumulados	(225,515,078)
- Transitados	(164,052,487)
- Do exercício	(61,462,591)
Total dos capitais próprios	(176,515,078)

Relatório de Desempenho

A companhia tem vindo, desde há muito, a sofrer o impacto de múltiplos factores, incluindo a alteração do modo de deslocação devido à abertura da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o encerramento dos postos fronteiriços marítimos em Fevereiro de 2020 devido à pandemia de COVID-19, factores estes que levaram à suspensão total dos serviços de embarcações de passageiros. Apesar da implementação de uma série de medidas rigorosas de controlo de custos, o desempenho a companhia foi, ainda assim, gravemente afectado.

Em 2022, o mundo inteiro continua a sofrer as consequências da pandemia, prevalecendo a incerteza relativamente ao momento de reabertura das fronteiras entre Hong Kong e Macau e ao futuro ritmo de recuperação. No entanto, a companhia preparar-se-á, de forma pró-activa, para a retoma do turismo regional.

A Directora, *Ho Chiu King Pansy Catilina*

Aos 26 de Maio de 2022.

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas**Para os accionistas da Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited**

(Constituída em Hong Kong com responsabilidade limitada)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited relativas ao ano de 2021 nos termos das Normas Sucintas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 26 de Maio de 2022, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras auditadas da Sociedade. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas da Sociedade.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Jeong Lai Kun, Auditor de Contas

KPMG Sociedade de Auditores

Macau, 26 de Maio de 2022.

(是項刊登費用為 \$7,440.00)
(Custo desta publicação \$ 7 440,00)

澳門旅遊娛樂股份有限公司

資產負債表

二零二一年十二月三十一日

澳門元

資產

非流動資產

物業、機器及設備	799,546,383
投資物業	61,985,293
土地使用權	30,590,398
附屬公司、聯營公司、參股公司的投資及欠款	15,504,458,903
已抵押及受限制銀行定期存款	299,738,782

非流動資產總值

16,696,319,759

流動資產

待售樓宇	1,477,078
交易證券	13,225,915
銀行定期、存款及現金	13,786,120,055
其他流動資產	787,039,696

流動資產總值

14,587,862,744

資產總值

31,284,182,503

權益及負債

權益

股本	85,250,000
股本溢價	235,750,000
法定儲備	80,250,000
保留溢利	26,654,648,488

權益總值

27,055,898,488

流動負債

欠附屬、聯營及參股等公司款項	2,568,969,669
應付賬款及應計費用	1,436,914,346
稅項準備	222,400,000

流動負債總值

4,228,284,015

權益及負債總值

31,284,182,503

管理報告

二零二一年新冠肺炎疫情持續，海空交通大受影響，旅客疏落，公司於外港客運碼頭營運更為困難。雖然澳門特別行政區政府因應疫情，豁免公司於營運外港客運碼頭每月之回報金，而公司亦肩負企業的社會責任，免除了外港客運碼頭所有分營商戶之每月使用費，以協助其渡過難關。同時就履行營運批給合同內商用空間管理、設施保養、清潔及禮賓等服務而產生之支出，公司於外港客運碼頭營運上所錄得之虧損與去年相若。預期外港客運碼頭之營運於二零二二年仍充滿挑戰，營運情況有待港澳海上航線恢復後將逐漸得到改善。

公司董事 何超瓊

二零二二年二月二十三日

監事會意見書

鑒於監事會已分析及審閱董事會所提交二零二一年十二月三十一日止年度之報告書及各項目文件，監事會認為財務報告恰當地披露了所有有關之賬目資料及公司財政狀況。因此，監事會認為該等文件可遞交股東會通過。

監事會

二零二二年三月七日

Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.

Balço

Em 31 de Dezembro de 2021

MOP

Activos**Activos não-correntes**

Activos fixos tangíveis	799,546,383
Imóveis investidos	61,985,293
Domínio útil	30,590,398
Investimentos e dívidas de subsidiárias, sociedades associadas e sociedades participadas	15,504,458,903
Depósitos bancários a prazo hipotecados e cativos	299,738,782

Total dos activos não-correntes	16,696,319,759
--	-----------------------

Activos correntes

Edifícios para venda	1,477,078
Títulos negociáveis	13,225,915
Depósitos bancários a prazo, depósitos e dinheiro em numerário	13,786,120,055
Outros valores	787,039,696

Total dos activos correntes	14,587,862,744
------------------------------------	-----------------------

Total dos activos	31,284,182,503
--------------------------	-----------------------

Capitais próprios e passivos**Capitais próprios**

Capital	85,250,000
Prémio de acções	235,750,000
Reserva legal	80,250,000
Resultados transitados	26,654,648,488

Total dos capitais próprios	27,055,898,488
------------------------------------	-----------------------

Passivos corrente

Dívidas a subsidiárias, a sociedades associadas e a sociedades participadas	2,568,969,669
Outros credores e acréscimos	1,436,914,346
Provisões para imposto sobre o rendimento	222,400,000

Total dos passivos corrente	4,228,284,015
------------------------------------	----------------------

Total dos capitais próprios e passivos	31,284,182,503
---	-----------------------

Relatório de Gestão

Em 2021, a COVID-19 continuou a afectar consideravelmente o tráfego marítimo e aéreo, reduzindo o número de passageiros e dificultando ainda mais as operações da Sociedade no Terminal Marítimo do Porto Exterior. Embora o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em resposta à pandemia, tenha isentado a Sociedade do pagamento das retribuições mensais pela exploração do Terminal Marítimo do Porto Exterior, a Sociedade sofreu, ainda assim, uma quebra das receitas ao assumir a sua responsabilidade social corporativa de isentar todos as subconcessionárias do Terminal Marítimo do Porto Exterior do pagamento de todas as tarifas de utilização mensais, a fim de auxiliar as mesmas a superar as dificuldades. Por outro lado, a Sociedade registou um prejuízo semelhante ao do ano anterior nas operações do Terminal Marítimo do Porto Exterior, devido aos custos incorridos na execução dos serviços de gestão, manutenção das instalações, limpeza e recepção dos espaços comerciais estipulados no contrato de concessão de exploração. Prevê-se que os desafios na operação do Terminal Marítimo do Porto Exterior persistam em 2022 e que a retoma dos itinerários marítimos entre Hong Kong e Macau contribua para melhorar a situação das operações.

A Directora, *Ho Chiu King Pansy Catilina*

23 de Fevereiro de 2022.

Parecer do Conselho Fiscal

Após análise e exame do relatório anual e dos documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Conselho Fiscal considerou que o documentos financeiros revelavam devidamente a classificação e natureza das contas, bem como a situação financeira da Sociedade. Por conseguinte, o Conselho Fiscal é de parecer que esses documentos estão em condições de merecer aprovação em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal

7 de Março de 2022.

(是項刊登費用為 \$6,200.00)
(Custo desta publicação \$ 6 200,00)

遠東水翼船務有限公司
資產負債表
二零二一年十二月三十一日

澳門元

資產	
非流動資產	
機器及設備	2,932,091
非流動資產總值	2,932,091
流動資產	
應收賬款	30,598
預付費用及按金	1,640,705
現金及銀行存款	1,525,371
流動資產總值	3,196,674
資產總值	6,128,765
權益及負債	
權益	
股本	100,000
法定儲備	50,000
累積損益滾存	(189,342,968)
權益總值	(189,192,968)
負債	
流動負債	
應付關聯公司款項	193,701,010
其他應付款項	1,620,723
流動負債總值	195,321,733
權益及負債總值	6,128,765

業績報告

公司長時間受到多方面的因素衝擊，除了港珠澳大橋開通後帶來的出行模式轉變，更因新冠肺炎疫情令海路口岸由二零二零年二月起關閉，導致客船服務全面暫停。縱使公司已實施一系列嚴謹的成本控制措施，業績仍受嚴重影響。

踏入二零二二年，世界各地持續受到疫情的困擾，港澳恢復正常通關的時間以至將來復甦步伐充滿不確定性，唯公司會積極為區域旅遊的恢復作好準備。

公司董事 何超瓊

二零二二年三月三十日

摘要財務報表之獨立核數師報告

致 遠東水翼船務有限公司全體股東：
（於澳門註冊成立之有限公司）

我們已按照澳門特別行政區政府頒布的《一般審計準則》審核了遠東水翼船務有限公司截至二零二一年十二月三十一日止年度財務報表，並於二零二二年三月三十日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面均與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該公司於二零二一年十二月三十一日的財政狀況，摘要財務報表應與上述經審核財務報表一併參閱。

何美華
執業會計師
何美華會計師事務所

澳門，二零二二年三月三十日

FAR EAST HIDROFOIL COMPANHIA, LIMITADA**Balanço**
Em 31 de Dezembro de 2021

MOP

Activos**Activos não-correntes**

Activos fixos tangíveis 2,932,091

Total dos activos não-correntes 2,932,091**Activos correntes**

Dívidas a receber comerciais 30,598

Despesas antecipadas e depósitos 1,640,705

Balanço da caixa e do banco 1,525,371

Total dos activos correntes 3,196,674**Total dos activos** 6,128,765**Capitais próprios e passivos****Capitais próprios**

Capital 100,000

Reserva legal 50,000

Resultados acumulados transitados (189,342,968)

Total dos capitais próprios (189,192,968)**Passivos****Passivos corrente**

Dívidas de sociedades relacionadas 193,701,010

Outros credores 1,620,723

Total dos passivos corrente 195,321,733**Total dos capitais próprios e passivos** 6,128,765

Relatório de Desempenho

A companhia tem vindo, desde há muito, a sofrer o impacto de múltiplos factores, incluindo a alteração do modo de deslocação devido à abertura da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o encerramento dos postos fronteiriços marítimos em Fevereiro de 2020 devido à pandemia de COVID-19, factores estes que levaram à suspensão total dos serviços de embarcações de passageiros. Apesar da implementação de uma série de medidas rigorosas de controlo de custos, o desempenho a companhia foi, ainda assim, gravemente afectado.

Em 2022, o mundo inteiro continua a sofrer as consequências da pandemia, prevalecendo a incerteza relativamente ao momento de reabertura das fronteiras entre Hong Kong e Macau e ao futuro ritmo de recuperação. No entanto, a companhia preparar-se-á, de forma pró-activa, para a retoma do turismo regional.

A Directora, *Ho Chiu King Pansy Catilina*.

Aos 30 de Março de 2022

Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas**Para os Accionistas da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada
(Sociedade por quotas registada em Macau)**

Examinámos as demonstrações financeiras da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2021 de acordo com as Normas Sucintas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos nossa sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 30 de Março de 2022.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2021, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Ho Mei Va

Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão
HMT & Associados — Sociedade de Auditores
Macau, aos 30 de Março de 2022

(是項刊登費用為 \$6,820.00)
(Custo desta publicação \$ 6 820,00)

CSI集團有限公司

資產負債表

於二零二一年十二月三十一日

澳門幣

資產

非流動資產

物業，廠房及設備	3,231,149
	3,231,149

流動資產

應收帳款	1,857,007
其他應收款	75,730
關聯公司往來	6,800,996
預付費用	383,518
現金及現金等值項目	5,605,385
	14,722,636

資產總額	17,953,785
------	------------

權益和負債

資本	25,000
公積和累積損益滾存	(16,006,062)
權益總額	(15,981,062)

負債

非流動負債

銀行借款	859,183
非流動負債總額	859,183

流動負債

應付帳款	19,569,271
存入按金	4,666,624
預收帳款	500,246
股東往來	3,150,888
關聯公司往來	4,401,383
應付費用	681,185
其他應付款	106,067
所得補充稅準備金	---
流動負債總額	33,075,664

負債總額	33,934,847
------	------------

權益和負債總額	17,953,785
---------	------------

摘要財務報表之獨立審計報告

致CSI集團有限公司全體股東：
(於澳門註冊成立之有限公司)

我們按照澳門特別行政區頒布之《一般審計準則》審計了CSI集團有限公司二零二一年度的財務報表，並已於二零二二年三月三十日就該財務報表發表了無保留意見的審計報告。

上述已審計的財務報表由二零二一年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審計財務報表的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審計財務報表的內容一致。

為更全面了解CSI集團有限公司的財務狀況和經營結果以及審計工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審計的財務報表以及獨立審計報告一併閱讀。

張少東執業會計師
張少東會計師事務所
二零二二年三月三十日，於澳門

**二零二一年CSI集團有限公司
業務管理報告**

CSI集團扎根澳門近20年，業務橫跨公共事業、公共工程、房地產發展、室內設計、娛樂製作、演唱會主辦及策劃、市場活動策劃及紅酒業務等多個領域。

自公司於二零一七年與澳門特區政府簽署「氹仔客運碼頭商用空間管理及經營批給」公證合同；並於二零二零年六月與澳門特區政府簽署「氹仔客運碼頭商用空間管理及經營批給」公證附加合同，在氹仔客運碼頭從事商用空間的管理及經營服務，履行碼頭商用空間管理的責任和義務。

新冠肺炎疫情（COVID-19）繼續肆虐全球，各地出入境防疫政策不斷變化，尤其珠三角地區的海上客運航班因此恢復不穩，港澳航線至今仍然中斷。CSI集團將繼續積極地配合特區政府防疫指引，協助特區政府構建澳門氹仔客運碼頭作為澳門航運出入境的重要防線，保障澳門社會和確保碼頭員工人身安全及健康。

澳門特區政府公佈二零二一年使用氹仔客運碼頭出入澳門的訪客總數較二零二零年下降48.6%，CSI集團於氹仔客運碼頭的商用空間經營亦因碼頭航班的中斷以及使用碼頭使用人數大幅減少而受到嚴重影響。

截至二零二一年十二月三十一日止年度，新冠肺炎疫情（COVID-19）對CSI集團的財務狀況、經營及現金流量帶來嚴重影響，累計虧損已達16,006,062澳門元。此等全球緊急衛生事件為時多久及嚴重程度以及相關的影響仍未能確定。鑒於該等狀況變化不定，公司未來將持續受到重大風險。惟由於未知新冠肺炎疫情（COVID-19）何時會完結，或碼頭航線何時才能完全恢復，故現時無法作出合理評估。

董事主席 鄭志錦
二零二二年三月三十日於澳門

(是項刊登費用為 \$4,340.00)
(Custo desta publicação \$ 4 340,00)



澳門賽馬股份有限公司
COMPANHIA DE CORRIDAS DE CAVALOS DE MACAU S.A.
MACAU HORSE RACING COMPANY LIMITED

資產負債表

二零二一年十二月三十一日止

	澳門元
<u>非流動資產</u>	
物業及設備	451,715,222
於一間聯營公司權益	751,896
總非流動資產	452,467,118
<u>流動資產</u>	
存貨	9,413,269
應收貿易賬款、其他應收賬款、訂金及預付款項	23,088,832
應收關聯公司款項	61,895,609
銀行結餘及現金	33,941,133
總流動資產	128,338,843
總資產	580,805,961
<u>流動負債</u>	
應付貿易賬款、其他應付賬款及應計費用	99,299,767
應付股東及關聯公司款項	33,254,528
應付賽馬專營批給合同款項	348,502
銀行貸款	31,765,791
遞延收入	1,757,168
總流動負債	166,425,756
流動負債淨額	(38,086,913)
<u>非流動負債</u>	
遞延收入	5,857,226
總非流動負債	5,857,226
總負債	172,282,982
資產淨額	408,522,979
<u>股本及儲備</u>	
股本	1,000,000,000
儲備	1,350,679,091
累積虧損	(1,942,156,112)
總股本及儲備	408,522,979

管理報告

本公司持續專營賽馬活動，該運作乃根據與澳門特區政府簽訂的賽馬專營批給合同之規定及條款運作。該專營批給合同始於一九七八年，其現時的專營期已於期後被修訂及獲延續至二零四二年八月三十一日。

本公司已按照與澳門特區政府簽訂的賽馬專營批給合同的附錄合同，完成馬匹游泳池、馬房及賽事大樓一至五樓之翻新工程、更換電算機工程及改良跑道工程。

過去一年，疫情繼續在世界各國肆虐。然而，在澳門特區政府推出各種應對措施後，疫情在本地相對得到控制；本公司預計營運將隨著旅遊業的反彈而復甦。於未來一年，本公司將繼續引入高質素馬匹，逐步提升馬匹數量以使本地賽事更具吸引力；同時積極與澳門特區政府配合，為澳門作為『世界旅遊休閒中心』出一分力。

董事局主席

梁安琪

公司秘書兼董事

江陽

監察委員會報告

致各股東：

遵照澳門法律的規定及澳門賽馬股份有限公司組織章程規定，監察委員會已綜合各成員之意見，提交二零二一年度管理經營下之報告、結算及賬目，現在由董事局向各股東呈交。

本會確定所述會計賬目一切屬實，並依據本公司之檔案及會計票據結算。

在一切運作正常下，本會建議：

1. 接受提交之報告、結算及賬目；及
2. 對董事局在二零二一年之英明領導下，投支持及感謝之一票。

二零二二年四月二十六日

監察委員會：

主席 吳士元

委員 李綺琪

委員 崔世昌會計師事務所代表 莫子銘

(是項刊登費用為 \$4,180.00)
(Custo desta publicação \$ 4 180,00)

澳門公共汽車股份有限公司

資產負債表

於2021年12月31日

	澳門幣
非流動資產	
專營項目相關資產	58,199,025
專營項目相關資產的在建工程	183,534,498
於合營公司的投資	-
遞延所得稅資產	13,324,689
應收合營公司貸款	5,600,000
	260,658,212
流動資產	
存貨	3,100,890
應收及其他應收款	121,889,893
現金及銀行存款	4,382,334
	129,373,117
流動負債	
應付及其他應付款	70,230,385
應付員工長期獎勵金	11,798,699
應付股利——一年內到期部分	10,269,550
所得稅備用金	26,037
	92,324,671
流動資產淨值	37,048,446
非流動負債	
應付員工離職福利金	82,210,352
應付股利——一年以上到期部分	92,425,945
	174,636,297
資產淨值	123,070,361
股本及儲備	
股本	100,000,000
公積	25,000,000
累計虧損	(1,929,639)
權益	123,070,361

董事會報告書摘要

各位股東：

遵循本澳現行法律及澳門公共汽車股份有限公司組織章程的規定，將2021年經營年度業務報告及賬目，提交各位審議及表決。2021年，董事會遵照股東大會的指示，進行各方面工作，謹報告如下：

一、積極履行澳門特區政府與澳巴簽署的《道路集體客運公共服務—第三標段》公證合同。執行新巴士合同1年以來，澳巴在鞏固上年成果的同時圍繞“防控疫情、優化服務、強化安全和提升管理”的工作方向努力前進，按照新合同條款致力全方位提升巴士服務質素，滿足乘客出行需求，提高乘客滿意度。

二、2021年經營特區政府道路集體客運公共服務第三標段，佔全澳公共巴士線路超過六成。受新冠肺炎疫情影響，日均載客量對比疫情前減少約20%。

三、在澳門特區政府交通事務局指導及各方支持和幫助下，有序推進新能源車輛購置工作，2021年至2023年將新購473台新能源巴士。截止2021年底已率先引進首批200台增程式電動巴士，是澳門首家大規模引進增程式新能源巴士的企業，為澳門推動綠色公交建設注入強勁力量。

四、持續開展安全教育培訓，進一步強化安全生產管理，積極應用安全生產領域的科技創新成果，即將在全線新車配置車載智慧安全管理設備，通過引入科技創新技術，提升安全管理水準。

五、堅守防疫常態化，全力配合澳門特區政府防疫政策，做好各項疫情防控工作，如車輛及設施設備的清潔消毒、員工健康管理和監測等；積極呼籲員工接種新冠疫苗，共築免疫屏障，全力保障巴士服務平穩運行。

六、2021年度有效嚴控成本，但由於新冠疫情的持續影響，經營情況仍受到較大影響，以致本年度經營結果為虧損澳門幣1,929,639元。

董事會謹向所有直接或間接支持澳巴的人仕深表謝意，更感謝全體員工們的努力。展望2022年，澳巴將繼續做好疫情防控及巴士服務工作，不斷提升巴士服務水平，致力為廣大市民提供安全、便捷、優質的巴士服務。

董事會代表：梁美玲

二零二二年三月二十八日於澳門

摘要財務報表之獨立審計報告

致澳門公共汽車股份有限公司全體股東：

（於澳門註冊成立之股份有限公司）

我們按照澳門特別行政區之《一般審計準則》審計了澳門公共汽車股份有限公司二零二一年度的財務報表，並已於二零二二年三月二十八日就該財務報表發表了無保留意見的審計報告。

上述已審計的財務報表由二零二一年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審計財務報表的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審計財務報表的內容一致。

為更全面了解澳門公共汽車股份有限公司的財務狀況和經營結果以及審計工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審計的財務報表以及獨立審計報告一併閱讀。

楊麗娟——執業會計師

畢馬威會計師事務所

二零二二年三月二十八日，於澳門

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.**BALANÇO**
Em 31 de Dezembro de 2021

	<i>MOP</i>
Activos não correntes	
Activos relativos aos serviços exclusivos	58,199,025
Construção em andamento de activos relativos aos serviços exclusivos	183,534,498
Investimento em joint venture	-
Activos por impostos diferidos	13,324,689
Recebíveis de empréstimos de joint venture	5,600,000
	260,658,212
Activos correntes	
Mercadorias armazenadas	3,100,890
Quantias e outras por cobrar	121,889,893
Caixa e depósito bancário	4,382,334
	129,373,117
Passivos correntes	
Quantias e outras por pagar	70,230,385
Previdência por incentivo do longo prazo ao pessoal	11,798,699
Dividendos pagáveis— inferior a um ano	10,269,550
Provisões para imposto complementar de rendimentos	26,037
	92,324,671
Valor líquido de activos correntes	37,048,446
Passivos não correntes	
Previdência por desligação do serviço a pagar ao pessoal	82,210,352
Dividendos pagáveis— superior a um ano	92,425,945
	174,636,297
Valor líquido de activos	123,070,361
Capital social e reserva	
Capital social	100,000,000
Reservas	25,000,000
Perdas acumuladas	(1,929,639)
Capital próprio	123,070,361

Sumário do Relatório do Conselho de Administração

Caros Accionistas:

Nos termos das leis em vigor em Macau e dos Estatutos da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. (adiante designada por “TCM”), o Conselho de Administração vem apresentar o relatório de exercício e as contas do ano fiscal de 2021 para o efeito de apreciação e deliberação. Em 2021, segundo as instruções da Assembleia Geral de Accionistas, o Conselho de Administração levou a cabo diversos trabalhos, em particular:

I. Continuou-se a cumprir activamente o contrato notarial do “Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III”, celebrado entre o Governo da RAEM e a TCM. Decorrido um ano desde a execução do novo contrato, ao mesmo tempo que consolidou as realizações do ano anterior, a TCM envidou todos os esforços para, por um lado, progredir rumo à “prevenção e controlo de epidemia, melhoria de serviços, reforço de segurança e optimização de gestão”, e por outro lado, aumentar de forma integral a qualidade dos serviços de autocarro em conformidade com as cláusulas do novo contrato, tendo como objectivo não só satisfazer a necessidade de deslocação dos passageiros, como também elevar a sua satisfação.

II. Em 2021, durante o cumprimento do contrato de “Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III”, as carreiras exploradas pela TCM representavam mais de 60% do número total das carreiras de transporte público de Macau. Devido ao impacto epidémico, o número de passageiros transportados diariamente registou uma diminuição de cerca de 20% em comparação com o do período pré-epidémico.

III. Sob a orientação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da RAEM e com o apoio de várias entidades, a aquisição de veículos de combustível alternativo foi efectuada de forma ordenada. Entre 2021 e 2023, serão adquiridos 473 autocarros de nova energia. Até ao final de 2021, a TCM já assumiu a liderança na introdução dos primeiros 200 autocarros eléctricos de alcance alargado, tornando-se assim a primeira empresa em Macau a adquiri-los em grande escala, de modo a contribuir significativamente para o desenvolvimento de um sistema de transporte público verde em Macau.

IV. Além de ter sido realizadas constantemente acções de formação destinadas à segurança, no sentido de fortalecer ainda mais a gestão de segurança de produção, foram aplicadas activamente tecnologias inovadoras no domínio de produção de segurança. Por exemplo, serão instalados, em breve, equipamentos de gestão de segurança inteligente em todos os autocarros novos, com vista a melhorar o nível de gestão de segurança através da aplicação de tecnologias inovadoras.

V. Com a normalização da prevenção da pandemia, a TCM colaborou plenamente com as políticas antiepidémicas lançadas pelo Governo da RAEM, de modo a efectuar os trabalhos adequados na prevenção e controlo da epidemia, por exemplo, limpeza e desinfecção de veículos e equipamentos, gestão e fiscalização de saúde dos funcionários, entre outros. Ao mesmo tempo, a TCM ainda apelou activamente para que os funcionários tomassem vacinas contra a COVID-19, por forma a construir conjuntamente uma barreira imunitária e fazer todos os esforços para assegurar o bom funcionamento dos serviços de autocarros.

VI. Em 2021, apesar do efectivo e rigoroso controlo de custos, em consequência do impacto contínuo da epidemia, o desempenho da TCM foi muito afectado, tendo registado um prejuízo de MOP1,929,639,00.

Por último, o Conselho de Administração gostaria de manifestar um agradecimento profundo àqueles que têm apoiado, directa e indirectamente, o desenvolvimento da TCM. O agradecimento dirige-se igualmente a todos os colegas pela vossa dedicação. Em 2022, a TCM continuará a envidar todos os esforços para a prevenção e controlo da epidemia, com vista a melhorar constantemente o nível do serviço prestado e proporcionar aos cidadãos um serviço seguro, estável e de boa qualidade.

Representante do Conselho de Administração

Leong Mei Leng

Macau, 28 de Março de 2022

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

**Para os accionistas da
Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.
(Sociedade anónima incorporada em Macau)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. relativas ao ano de 2021, nos termos das Normas Sucintas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 28 de Março de 2022, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Jeong Lai Kun, Auditor de Contas

KPMG Sociedade de Auditores

Macau, 28 de Março de 2022

(是項刊登費用為 \$10,540.00)
(Custo desta publicação \$ 10 540,00)

榮興彩票有限公司

資產負債表
二零二一年十二月三十一日止

澳門幣

非流動資產

不動產、廠房及設備	320,846,870
無形資產	110,408
非流動資產總值	320,957,278

流動資產

存貨/未完工程	194,593
應收賬款及其他應收款	905,626
預付款	103,666
現金及現金等價物	22,283,603
流動資產總值	23,487,488
資產總值	344,444,766

權益及負債

股本/資本	1,000,000
公積	352,899
累積損益滾存	304,246,656
應分配股東權益	305,599,555

流動負債

應付賬及其他應付賬	15,287,037
股東及聯號往來及借款	23,558,174
流動負債總值	38,845,211
權益及負債總值	344,444,766

行政管理機關成員

吳志誠

行政管理機關成員

李志文

SOCIEDADE DE LOTARIAS WING HING, LIMITADA

PACAPIO

Balanço em 31 de Dezembro de 2021

Em patacas

Activo nao corrente

Imoveis, fabricas e equipamentos	320,846,870
Activos intangiveis	110,408
Valor total do activo nao corrente	<u>320,957,278</u>

Activo corrente

Inventarios	194,593
Dividas a receber comerciais e outras	905,626
Pre-pagamentos	103,666
Caixa e equivalentes de caixa	22,283,603
Total do activo corrente	<u>23,487,488</u>
Total do activo	<u><u>344,444,766</u></u>

Situacao liquida e passivo

Capitais proprios	1,000,000
Reserva legal	352,899
Resultados transitados	304,246,656
Resultados distribuidos	<u>305,599,555</u>

Passivo corrente

Dividas a pagar	15,287,037
Devido aos socios e sociedade associada	23,558,174
Total do passivo corrente	<u>38,845,211</u>
Total do passivo	<u><u>344,444,766</u></u>

O Administrador,

Ng Chi Sing

O Administrador,

Lei Chi Man

管理報告

感謝澳門特區政府對本公司之長期支持及協助！

“白鴿票”是本澳歷史最悠久及別具特色之傳統中式彩票，一直堅持「取諸社會、用諸社會」之企業精神，積極配合政府各項防疫防護措施，為廣大客戶提供安心舒適之環境，同時全力配合政府「振經濟、穩就業、保民生」之施政方針，為澳門推動「旅遊+」及長遠發展作出努力及貢獻！

行政管理機關成員

吳志誠

行政管理機關成員

李志文

Relatório da Administração

Agradecemos o apoio e a ajuda do Governo da R.A.E. Macau a esta Concessionária ao longo destes anos.

A Sociedade de Lotarias Wing Hing Limitada, também conhecida como Pacapio é a mais antiga lotaria tradicional em Macau. A lotaria Pacapio, mantendo-se sempre o espírito empresarial de «ganhos da sociedade com retorno social», e tem apoiado o Governo da Macau R.A.E. Tem combatido o surto epidémico, proporcionar aos nossos clientes um ambiente seguro e confortável, possamos apoiar e cooperar plenamente com a política do governo de «estabilizar a economia, proteger o emprego e preservar a subsistência das pessoas», fazer esforços e contribuições para a promoção do Turismo+ em Macau e para o desenvolvimento de Macau a longo prazo.

O Administrador,
Ng Chi Sing

O Administrador,
Lei Chi Man

獨任監事意見書

本獨任監事已按照公司章程規定，分析及審查該年度公司之財務報告及賬目，而公司管理層亦按要求提供了所需相關說明。本獨任監事認為該財務報告恰當地披露了所有有關之賬目資料及公司財政狀況。

據此，本獨任監事建議股東批准下列文件：

1. 公司二零二一年度之財務報告；及
2. 董事會年度報告。

獨任監事
何美華
執業會計師

二零二二年三月十二日

PARECER DA FISCAL ÚNICA

De acordo com o estabelecido nos estatutos sociais, esta Fiscal Única analisou e auditou o relatório financeiro e as contas da Sociedade que a sociedade está obrigada a fornecer. A Fiscal Única considera que o referido relatório financeiro reflecte adequadamente todas as informações contabilísticas e o estado financeiro da Sociedade.

Tendo em consideração o exposto, esta Fiscal Única propõe aos accionistas que aprovem os seguintes documentos:

1. Relatório financeiro da Sociedade relativo ao ano de 2021;
2. Relatório anual do Conselho de Administração.

O unico supervisor
Ho Mei Va.
Auditor de contas

12 de Março de 2022

(是項刊登費用為 \$6,200.00)
(Custo desta publicação \$ 6 200,00)



澳門有線電視股份有限公司

資產負債表

於二零二一年十二月三十一日

		澳門幣
資產		
非流動資產		
專營項目相關資產		7,403,592
		<u>7,403,592</u>
流動資產		
應收帳款		15,831,302
其他應收款、按金及預付項目		9,583,142
定期存款		136,235,352
現金及現金等價物		44,162,450
		<u>205,812,246</u>
資產總額		<u>213,215,838</u>
權益和負債		
權益		
資本		50,000,000
公積		12,500,000
累積盈餘		
- 前期結轉		84,153,407
- 本年度利潤		25,922,083
權益總額		<u>172,575,490</u>
負債		
流動負債		
應付關聯公司款		521,874
應付帳款		914,000
遞延收益		626,388
其他應付款、按金及應計項目		35,087,470
所得稅備用金		3,490,616
負債總額		<u>40,640,348</u>
權益和負債總額		<u>213,215,838</u>

董事會報告書摘要**二零二一年度**

二零二一年，「澳門有線電視股份有限公司」（以下簡稱「澳門有線」）繼續以「收費電視地面服務批給合同」經營收費電視服務。

由於本澳及鄰近地區疫情反覆，2021年訪澳旅客大幅下跌，以旅客為主客源的酒店市場持續低迷，嚴重影響澳門有線的主要營運收入。

在當前經濟形勢下，澳門有線不斷突破自我，與社會各界攜手並肩迎難而上，尋求新的機遇。積極深化與內地廣播電視機構的合作，引進更豐富的電視節目及創新電視服務新模式。融入橫琴粵澳深度合作區，加強與區內媒體的交流聯動，推動琴澳傳媒業界融合。並全力創建大灣區的影視合作交流平台及製作基地，發揮澳門作為中葡文化交流的中流砥柱作用。

澳門有線期望新一年疫情形勢漸有好轉，為本地經濟注入新動力。

董事會

主席：林潤垣

二零二二年四月六於澳門

摘要財務報表之獨立核數師報告

致 澳門有線電視股份有限公司全體股東

（於澳門註冊成立之股份有限公司）

本會計師事務所已按照澳門特別行政區現行之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門有線電視股份有限公司截至二零二一年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零二二年四月六日就該財務報表發表了無保留意見的獨立核數報告。

我們已將董事會為公佈而編製之財務報表摘要與審核之財務報表作出比較。

我們認為，該財務報表摘要，在所有重要方面，與審核之財務報表是一致的。

鮑文輝會計師事務所

由Manuel Basilio代表

二零二二年四月六日於澳門

監事會報告書摘要

鑒於監事會已分析及審閱董事會所提交之二零二一年十二月三十一日止年度之報告書及各項目文件，本會認為財務報告可適當地反映公司之活動及其財產狀況，因此監事會認為該等文件可遞交股東會通過。

監事會

二零二二年三月三十日於澳門

（是項刊登費用為 \$4,340.00）

(Custo desta publicação \$ 4 340,00)



澳門新福利公共汽車有限公司
TRANSMAC - TRANSPORTES URBANOS DE MACAU, S.A.R.L.

二零二一年董事會報告書

Relatório do Conselho de Administração de 2021

致:各位股東

Todos os accionistas

在2021年,全球繼續受到新冠肺炎疫情的影響,澳門各行各業經濟活動不振。特別在2021年下半年兩次擾攘本土的新冠病例,更大大打擊旅客及本地市民出行。2021年整體客量較2020年上升 15%,但相對2019年則減少超過5%,財政補貼收入較2020年減少7%。過去一年,我司投入大量資源做好每轉消毒,每晚澈底消毒工作,保障車廂安全衛生,加上油價較2020年升幅超過4%及 新車的投入,在收入減少,成本上升的困境下,2021年錄得583萬餘澳門元虧損(2020年為盈餘3,395萬餘)。

Em 2021, devido ao impacto contínuo da epidemia de COVID-19 em todo o mundo, manteve-se o abrandamento da actividade económica em todos os sectores em Macau. Especialmente na segunda metade de 2021, dois surtos de casos de infecção local de COVID-19 afectaram significativamente a deslocação de turistas e residentes locais. O volume global de passageiros em 2021 registou um aumento de 15% em comparação com a 2020, mas uma diminuição de mais de 5% em relação a 2019, e o rendimento do subsídio financeiro diminuiu 7% em relação a 2020. No ano passado, a companhia investiu em novos veículos e uma grande quantidade de recursos na desinfecção de cada circulação e fez desinfecção todas as noites para garantir a segurança e higiene dos veículos, além disso os preços dos combustíveis registaram um aumento de mais de 4% em comparação a 2020. Face a redução de receitas e aumento de custos, registou-se a perda de 5,83 milhões de patacas em 2021 (o lucro em 2020 foi de 33,95 milhões de patacas).

展望2022年,新冠疫情對本澳影響仍然嚴峻,加上旅客不前,經濟復甦未敢樂觀。雖此,我司仍堅持車廂消毒工作,保障衛生出行。我司亦會繼續加強車長培訓,加強車輛保修工作,並著 手數碼系統建設及加強營運監控,提升行車安全預警能力。2022年我司將購置不少於160台適合澳門營運環境的增程電動巴士,加強環保服務,提升公交服務水平。

Olhando para o ano 2022, o impacto da epidemia de COVID-19 em Macau continuará a ser grave, com a diminuição de turistas, a recuperação económica não será optimista. Apesar disso, a companhia persistirá em desinfectar os veículos para assegurar a deslocação higiénica. A companhia também continuará a reforçar a formação dos motoristas de autocarro e o trabalho de manutenção dos veículos, e começa a construir o sistema digital e melhorar a monitorização operacional para elevar a capacidade de alerta de segurança. Em 2022, a companhia adquirirá pelo menos 160 autocarros eléctricos adequados ao ambiente operacional de Macau, a fim de reforçar a protecção ambiental e melhorar o nível dos serviços de transporte público.

董事局主席 廖偉芸 二零二二年三月三十一日於澳門

Presidente do Conselho de Administração Liu Hei Wan 31 de Março de 2022 em Macau

外部核數師意見書之概要

Síntese Do Parecer Dos Auditores Exteriores

致:公司全體股東

Para: Accionistas

本核數師已根據澳門核數準則審核澳門新福利公共汽車有限公司截至二零二一年十二月三十一日止年度的財務報表,並在二零二二年三月三十一日就該財務報表發表了無保留意見的報告。

Auditámos as demonstrações financeiras da Transmac – Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com as Normas de Auditoria de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas, no relatório de 31 de Março de 2022.

依本核數師意見,隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

為更全面了解該公司於年度間的財務狀況及經營業績,帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Companhia e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

澳門註冊核數公司 天職澳門會計師事務所 二零二二年三月三十一日於澳門

O Auditor, Baker Tilly (Macau) - Sociedade de Auditores, em Macau, aos 31 de Março de 2022

資產負債表 Balanço do exercício findo		澳門幣MOP
二零二一年十二月三十一日 31 de Dezembro de 2021		
資產 Activos		
非流動資產 Activos não correntes		
不動產、廠場和設備 Imóveis, fábrica, equipamento		148,453,356
無形資產 Ativos Intangíveis		20,345,917
聯營企業投資 Investimento em joint venture		2,500,000
		<u>171,299,273</u>
流動資產 Activos correntes		
存貨 Inventários		14,620,677
應收賬款和其他應收款 Dívidas a receber comerciais		30,592,095
應收關聯方借款 Contas a receber de partes relacionadas		6,000,000
預付款 Pré-pagamentos		15,442,121
現金及現金等價物 Caixa e equivalentes de caixa		217,345,659
		<u>284,000,552</u>
資產總額 Total do Activos		<u><u>455,299,825</u></u>
權益和負債 Capitais Próprios e Passivos		
權益 Capitais Próprios		
資本 Capital		80,000,000
法定公積 Reservas legais		20,000,000
其他公積 Outras reservas		3,716,174
累積盈餘 Superávit acumulado		8,911,303
權益總額 Total dos Capitais Próprios		<u><u>112,627,477</u></u>
負債 Passivos		
非流動負債 Passivos não correntes		
應付關聯方借款 Empréstimos a pagar a partes relacionadas		40,291,667
解僱或遣散儲備 Reservas da destituição ou da separação		77,516,301
長期銀行貸款 Empréstimos bancários de longo prazo		27,877,298
		<u>145,685,266</u>
流動負債 Passivos Correntes		
應付賬款及其他應付款 Dívidas a pagar comerciais e outras contas a pagar		167,544,177
長期銀行貸款之一年內應償還額 Montante a ser reembolsado no prazo de um ano do empréstimo bancário de longo prazo		20,079,572
一年內到期之應付關聯方借款 Empréstimos a pagar a partes relacionadas com vencimento em 1 ano		8,833,333
應付所得補充稅 Complementar imposto de renda devido		-
應付股息 Dividendos a pagar		530,000
		<u>196,987,082</u>
負債總額 Total do Passivos		<u>342,672,348</u>
權益和負債總額 Total dos Capitais Próprios e Passivos		<u><u>455,299,825</u></u>

(是項刊登費用為 \$4,340.00)

(Custo desta publicação \$ 4 340,00)